

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 112

Brasília, sexta-feira, 31 de maio de 2019

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	10
Prazos para Recursos.....	29
Convocações.....	30
Pautas.....	30
Resultado de Pautas	32
Designação de Relatorias	41
Atas - Comissões.....	45
Comunicados - Comissões.....	46

Seção 2

Atos	47
Portarias.....	51
Despachos	55
Comunicados	57
Declarações de IRPF.....	59
Extratos - Licitações	69
Extratos - Contratos	69
Extratos - FASCAL	70
Relatórios	71

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Kelly Bolsonaro Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Telma Rufino Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna

Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputada Kelly Bolsonaro
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 435, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Distrito Federal, em todas as esferas de Poder, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em pessoas jurídicas que firmem relação contratual de qualquer natureza com a administração pública do Distrito Federal em todas as esferas de poder e dá outras providências.

II – art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade em todas pessoas jurídicas que celebrem contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar, inclusive decorrente de contratação direta ou emergencial, pregão eletrônico e dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal em todas as esferas de poder, com valor global igual ou superior a R\$5.000.000,00.

§ 1º O valor previsto neste artigo é atualizado anualmente pelo mesmo índice que atualiza os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal.

§ 2º Aplica-se esta Lei em sua plenitude às pessoas jurídicas que firmem relação contratual com prazo de validade ou de execução igual ou superior a 180 dias.

§ 3º Aos serviços de mão de obra não se aplica o limite de valor indicado no *caput*, ou seja, todos devem se adequar às regras de integridade.

§ 4º As cooperativas que contratem com a administração pública do Distrito Federal devem observar o disposto no art. 107 da Lei federal nº 5.764, de 16 de janeiro de 1971, independentemente dos valores previstos no *caput*.

III – o art. 2º, I a III, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – às sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado;

II – às fundações e associações civis;

III – às sociedades estrangeiras que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou direito, ainda que temporariamente.

IV – o art. 2º é acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

§ 1º Tratamento diferenciado e favorecido é dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Na aplicação do disposto nesta Lei às empresas públicas e sociedades de economia mista, deve ser observado o disposto na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

V – o art. 3º, *caput* e incisos I, II e III, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Programa de Integridade tem por objetivos:

I – proteger a administração pública distrital dos atos lesivos que resultem em prejuízos materiais ou financeiros causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta e fraudes contratuais;

II – garantir a execução dos contratos e demais instrumentos em conformidade com a lei e regulamentos pertinentes a cada atividade contratada;

III – reduzir os riscos inerentes aos contratos e demais instrumentos, provendo maior segurança e transparência em sua consecução;

VI – o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Programa de Integridade da pessoa jurídica consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Distrito Federal.

§ 1º Estão incluídos no conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade o incentivo à denúncia de irregularidade, a instituição e aplicação do código de ética e de conduta e a aplicação e disseminação das boas práticas corporativas.

§ 2º O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da pessoa jurídica, cabendo a esta garantir o constante aprimoramento e adaptação do Programa visando à

garantia da sua efetividade.

VII – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A exigência do Programa de Integridade dá-se a partir da celebração do contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privada de que trata o art. 1º.

§ 1º É considerada como nova relação contratual, para fins de aplicação do prazo a que se refere o *caput*, a prorrogação ou renovação da relação contratual por prazo superior ao previsto no art. 1º, § 2º, cujo valor total contratado ultrapasse o limite mínimo estabelecido no referido dispositivo.

§ 2º Os custos e despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficam a cargo da pessoa jurídica contratada, não cabendo ao órgão ou entidade contratante o seu ressarcimento.

VIII – o art. 6º passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) o *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O Programa de Integridade é avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, de acordo com os seguintes parâmetros:

b) os incisos II, IV, V e VIII a XVI passam a vigorar com a seguinte redação:

II – padrões de conduta, código de ética e políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, administradores e dirigentes, independentemente do cargo ou função exercida;

(...)

IV – capacitação periódica sobre os temas relacionados com o Programa de Integridade;

V – análise periódica de riscos para realizar as adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

(...)

VIII – procedimentos específicos para prevenir fraude e ilícito no processo licitatório, na execução de contrato e demais instrumentos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros;

IX – estruturação e independência da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização do seu cumprimento;

X – existência de canais de denúncia de irregularidades, acessíveis e amplamente divulgados a empregados, fornecedores e

terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;

XI – medidas disciplinares em caso de descumprimento do Programa de Integridade;

XII – procedimentos que assegurem a pronta interrupção das irregularidades ou infrações cometidas e a tempestiva remediação dos danos causados;

XIII – mecanismos de prudência apropriados para contratação de terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviços e afins;

XIV – verificação, durante o processo de aquisição, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reestruturação societária, do cometimento de irregularidades ou ilícitos, ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

XV – monitoramento contínuo do Programa de Integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate dos atos lesivos referidos no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e na legislação correlata;

XVI – ações de promoção da cultura ética e de integridade por meio de eventos, e instrumentos que comprovem a sua realização.

c) o § 1º, *caput* e incisos I, III e VII, e o § 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata este artigo, são considerados o porte e as especificidades da pessoa jurídica, especialmente:

I – a quantidade de empregados, dirigentes e colaboradores;
(...)

III – a utilização de agentes intermediários como consultores ou representantes comerciais;
(...)

VII – a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico;
(...)

§ 2º Na avaliação de microempresas e empresas de pequeno porte, são reduzidas as formalidades dos parâmetros previstos neste artigo, na forma do regulamento, não se exigindo especificamente o cumprimento do disposto nos incisos III, IX, XIII e XIV do *caput*.

d) é-lhe acrescido o seguinte § 3º:

§ 3º O canal de denúncia a que se refere o inciso X do *caput* pode ser instituído individualmente pela pessoa jurídica ou de forma

compartilhada, podendo ser terceirizado ou operacionalizado por entidade de classe à qual esteja associada, responsabilizando-se aquela objetivamente pela sua implementação e efetividade.

IX – o art. 7º, *caput* e §§ 2º e 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deve apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, observado o disposto nesta Lei e, no que for aplicável, na Lei federal nº 12.846, de 2013, e legislação correlata.

(...)

§ 2º A comprovação pode abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital, conforme regulamento por decreto.

§ 3º A autoridade responsável pode realizar entrevistas, que devem ser documentadas, e solicitar novos documentos para fins da avaliação de que trata o *caput*, em caso de justificada necessidade.

X – o art. 8º, *caput* e §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Pelo descumprimento das exigências referidas nesta Lei, a administração pública do Distrito Federal, em cada esfera de poder, aplica à pessoa jurídica contratada multa equivalente a 0,08%, por dia, incidente sobre o valor atualizado do contrato.

§ 1º O montante correspondente à soma dos valores básicos da multa é limitado a 10% do valor atualizado do contrato.

§ 2º O cumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei, mediante atestado do órgão ou entidade pública quanto à existência e aplicação do Programa de Integridade, faz cessar a aplicação da multa.

XI – o art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A multa referida no art. 8º é recolhida ao tesouro do Distrito Federal ou deduzida dos valores devidos à pessoa jurídica quando há previsão contratual nesse sentido.

XII – o art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O não cumprimento da obrigação de pagamento da multa no prazo estabelecido implica:

I – inscrição em dívida ativa, em nome da pessoa jurídica sancionada;

II – sujeição a rescisão unilateral da relação contratual, a

critério do órgão ou entidade contratante;

III – impedimento de contratar com a administração pública do Distrito Federal, de qualquer esfera de poder, até a efetiva comprovação de implementação do Programa de Integridade, sem prejuízo do pagamento da multa aplicada.

XIII – revoga-se o art. 11, § 2º;

XIV – o art. 11, § 1º, é renumerado para parágrafo único e passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. São atribuídas à sucessora a responsabilidade pelo cumprimento das exigências previstas nesta Lei e as sanções referidas nos seus arts. 8º e 10.

XV – o art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. A pessoa jurídica que tenha implementado o Programa de Integridade deve apresentar ao órgão ou entidade contratante, no momento da formalização da relação contratual, declaração de existência do referido Programa nos termos desta Lei.

XVI – o art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Cabe ao órgão ou entidade fiscalizadora definida em ato do chefe de poder respectivo:

I – fiscalizar o Programa de Integridade quanto à sua implementação tempestiva, efetividade e conformidade legal;

II – registrar e informar à autoridade competente quando da não implementação do Programa de Integridade ou da sua implementação fora do prazo estabelecido;

III – estabelecer novo prazo para cumprimento do referido no inciso II, quando for o caso.

§ 1º A fiscalização do Programa de Integridade é realizada mediante critério da dupla visita, sendo a primeira voltada prioritariamente para orientação quanto ao saneamento de eventuais desconformidades levantadas.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica às hipóteses de intempestividade na implementação do Programa e de constatação de situações de elevado grau de risco que, a critério do órgão ou entidade fiscalizadora, requeira providências imediatas.

§ 3º O órgão ou entidade fiscalizadora deve se ater, em relação ao Programa de Integridade, ao cumprimento do disposto nesta Lei, vedada nessa hipótese a interferência direta na gestão e a ingerência nas competências das pessoas jurídicas.

§ 4º O órgão ou entidade que, ante a documentação apresentada pela pessoa jurídica, não reconheça ou não certifique a

implementação do Programa de Integridade deve apresentar as razões pelas quais essa decisão foi adotada.

XVII – o art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Cabe ao órgão ou entidade responsável, em cada esfera de poder, fazer constar dos editais de licitação e dos instrumentos contratuais as cláusulas necessárias à aplicabilidade e cumprimento desta Lei.

XVIII – acrescenta-se o art. 10-A com a seguinte redação:

Art. 10-A. Da decisão quanto à aplicação das penalidades referidas nos arts. 8º a 10 cabe pedido de reconsideração ao órgão ou entidade fiscalizadora, que deve se manifestar de forma motivada quanto ao pedido, ouvidas as unidades técnicas competentes.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deve ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contado, conforme o caso, da data:

I – do recebimento pela pessoa jurídica da notificação formal do órgão ou entidade;

II – da entrega da notificação, por meio de ferramenta digital que forneça evidência técnica quanto à sua autoria, conteúdo, cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento pelo destinatário;

III – da publicação na imprensa oficial do ato de cientificação da pessoa jurídica.

XIX – acrescenta-se o art. 10-B com a seguinte redação:

Art. 10-B. Da manifestação referida no art. 10-A, diante da denegação do pleito, cabe recurso à Câmara Administrativa de Recursos do Distrito Federal, instituída mediante ato do Governador do Distrito Federal, com a finalidade de apreciar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra a aplicação das penalidades.

Parágrafo único. O recurso deve ser apresentado no prazo de 30 dias úteis, contado, conforme o caso, da data:

I – do recebimento da notificação formal pela pessoa jurídica;

II – da entrega da notificação, por meio de ferramenta digital que forneça evidência técnica quanto à sua autoria, conteúdo, cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento pelo destinatário;

III – da publicação na imprensa oficial da cientificação ao interessado quanto à referida denegação do pedido.

XX – acrescenta-se o art. 13-A com a seguinte redação:

Art. 13-A. Ato do Poder Executivo disporá, no prazo de 180 dias, sobre:

I – o relatório de perfil da pessoa jurídica e o relatório de conformidade do Programa de Integridade com as práticas, procedimentos e normas estabelecidos, referidos no *caput* do art. 7º;

II – o procedimento adotado para confirmação do cumprimento dos parâmetros referidos no *caput* do art. 6º;

III – a redução das formalidades para avaliação das microempresas e empresas de pequeno porte quanto aos parâmetros previstos no art. 6º, § 2º;

IV – a implementação e aplicação do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas cujos contratos e demais instrumentos não estejam enquadrados nas condições estabelecidas no art. 1º, § 2º.

Art. 2º O Programa de Integridade previsto na Lei nº 6.112, de 2018, se dá a partir de 1º de janeiro de 2020 e aplica-se exclusivamente aos contratos, consórcios, convênios, concessões ou parcerias público-privadas celebrados após essa data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 497/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas do Distrito Federal em informar o consumo mensal de água e energia*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 509/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a oferta de carteiras escolares especiais aos estudantes com deficiência nas redes pública e particular de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1208/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimento congênere, registrarem crianças e adolescentes, que se hospedarem em suas dependências e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1245/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Selo 'Escola Transparente' a ser concedido às Escolas da Rede Pública de Ensino que publicarem em tempo real a Prestação de Contas dos recursos recebidos no exercício no Portal da Transparência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1421/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *'determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1649/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *estabelece cota para estágio nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 33/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *assegura a reserva de vagas em estacionamentos privados para veículos elétricos ou híbridos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/05/19

Último Dia: 10/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 179/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.756, de 28 de outubro de 1997, que inclui a disciplina Iniciação à Qualidade Total no currículo das escolas de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 180/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.200, de 20 de setembro de 1996, que dispõe sobre a criação do programa radiofônico A Voz de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/05/19

Último Dia: 04/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 184/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.216, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à população.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 186/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.722 de 14 de outubro de 1997, que dispõe sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres ao longo dos Eixos Rodoviários Norte e Sul, na Região Administrativa I - Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 192/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.363, de 16 de junho de 2004, que Inclui a Festa dos Estados no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 195/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.970 de 7 de maio de 2002, que institui a Semana de Conscientização das Leis no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 196/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.030, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal para coleta de reclamações e sugestões dos usuários.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 296/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Projeto 'Sempre Sorrindo', que determina a aplicação de flúor para os alunos da Rede de Ensino Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 308/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre alteração da Lei nº 6.236, de 14 de dezembro de 2018 que 'Dispõe sobre a cobrança de tarifa reduzida para motocicletas em estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos similares no Distrito Federal'. e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/19

Último Dia: 12/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 313/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece a política distrital de fomento ao futebol feminino no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 117/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/05/19

Último Dia: 04/06/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1010/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de profissionais do serviço social para atuar em creches públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1779/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o programa distrital de amparo, inclusão e conscientização sobre a síndrome de down no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1883/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2016/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE E JÚLIO CÉSAR, que *dispõe sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2047/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *ab-roga a Lei nº 5841/2017 e altera a Lei nº 5.730/2016, que, respectivamente, 'altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências' e 'dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e dá Outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 136/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Central de Atendimento ao Surdo-CAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 210/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/05/19

Último Dia: 31/05/19

- **PROJETO DE LEI nº 260/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar n.º 704, de 18 de janeiro de 2005, que Cria o Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º do art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 918/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital para o exercício da atividade profissional de cuidador de idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 43/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a criação do PARQUE INCLUSIVO através da instalação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiências nos parques públicos e praças no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 380/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *torna obrigatória a afixação de avisos sobre as infrações aplicadas ao descumprimento das vagas reservadas em estacionamento privado.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 432/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *acrescenta dispositivos ao art. 20 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, com o objetivo assegurar aos pacientes com deficiência a disponibilização de macas e camas adaptadas nas unidades hospitalares do sistema de saúde pública e privada do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/05/19

Último Dia: 03/06/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 35/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Dias de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 36/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *concede, post mortem, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jessé Florentino dos Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1004/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a contratação de responsável técnico em meio ambiente ou consultoria técnica especializada, por empresas potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 211/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *Institui o cadastro denominado "Não Incomode" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 448/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *determina que os locais que comercializam alimentos identifiquem em seus cardápios a presença de glúten, lactose e ingredientes de origem animal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 447/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *acrescenta o inciso VIII ao § 2º, do artigo 2º, da Lei 4.086 de 29 de janeiro de 2008, que 'Cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente.'*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 449/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *dispõe sobre fornecimento de absorventes higiênicos para a população em situação de rua.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1901/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas nas edificações constituídas por unidades autônomas, públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 804/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *DISPÕE SOBRE O DIREITO AO LIVRE ALEITAMENTO MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1082/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *institui a Política Distrital de Solidariedade mediante incentivos à prestação de trabalho voluntário e doação de sangue, leite materno, medula óssea e cestas básicas*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2162/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS para as Diretorias Gerais de Saúde e as Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 425/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a semana em comemoração ao folclore amazonense*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/05/19

Último Dia: 31/05/19

- **PROJETO DE LEI nº 434/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Lago Sul.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 436/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *institui o serviço itinerante de coleta de sangue, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 438/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o 'Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense', a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/19

Último Dia: 06/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 440/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "cavalgada resgatando uma tradição."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 441/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Caminhoneiro*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 443/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei no 6.270, de 30 de janeiro de 2019, que altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei no 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 445/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *assegura a prestação de serviço educacional a empresas que financiem bolsas de estudo aos professores que necessitem completar a formação pedagógica*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 452/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *estabelece diretrizes para utilização da Prática Sistêmica no Sistema de Ensino do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 455/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 34/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS E OUTROS, que *susta os efeitos de ato administrativo do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa que determinou o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 17/2018 - FAC ÁREAS CULTURAIS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 de maio de 2019.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/05/19

Último Dia: 31/05/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 343/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2004/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento reservado para as crianças e adolescentes vítimas de Exploração Sexual Infantil no Instituto Médico Legal – IML.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 272/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *dispõe sobre a ocupação de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 363/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *regula a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil e o procedimento de defesa administrativa às autuações previstas na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/05/19

Último Dia: 31/05/19

- **PROJETO DE LEI nº 427/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *institui a Política Distrital do Cooperativismo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/05/19

Último Dia: 03/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 446/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FÉLIX, que *altera a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 293/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *PROÍBE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE QUALQUER EVENTO CUSTEADO PELO ERÁRIO PÚBLICO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 888/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público, quando da realização de campanhas de vacinação, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 2119/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 442/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/05/19

Último Dia: 07/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 450/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera as Resoluções no 34, de 1991 e nº 232, de 2007, modificando a estrutura organizacional da Coordenadoria de Modernização e Informática e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/19

Último Dia: 13/06/19

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 3/2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizete e outros, que "Acrescenta o inciso XIV no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/05/2019
Último Dia: 31/05/2019**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 4/2019**, de autoria do Deputado José Gomes e outros, que "Acrescenta o art. 187-A à Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/05/2019
Último Dia: 31/05/2019**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 36/2016**, de autoria do Deputado Delmasso e outros, que "Acrescenta o art. 296-A na Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 20/05/2019
Último Dia: 31/05/2019**

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 10/2019**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha e outros, que "Acrescenta-se o art. 122-A à Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/05/2019
Último Dia: 06/06/2019**

NOTAS

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.


Hilton Kazuo S. Kawashita
Chefe do SACT

Prazos para Recursos

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 75/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 30/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 479/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *cria câmaras restaurativas nas instituições de ensino do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 30/05/19

Último Dia: 05/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Presidente da República em Exercício MICHEL TEMER*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 30/05/19

Último Dia: 05/06/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Convocações

CONVOCAÇÃO

Convocação para a 6ª Reunião Ordinária

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, convocamos os membros desta Comissão para a 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de junho, terça-feira, às 09h30, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 30 de maio de 2019.



Ivoneide Souza

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

Pautas

Pauta da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 04 de junho de 2019, às 09h30

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação da:

- Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 21/05/2019.

02 – IND Nº 1521/2019

Autor: Deputado Valdelino Barcelos

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, investimentos em acessibilidade na Região Administrativa do Riacho Fundo II - DF.

Deliberação: Pela aprovação.

03 – PDL Nº 25/2019

Autoria: Deputado Hermeto

Relator: Deputado José Gomes

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 28, de 5 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

04 – PL Nº 83/2019

Autoria: Deputado Leandro Grass

Relator: Deputado José Gomes

Ementa: Institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social.

Parecer: Pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 83/2019 na forma do substitutivo (emenda 01) apresentado pelo relator.

05 – PL Nº 836/2015

Autoria: Deputado Cristiano Araújo

Relator: Deputada Jaqueline Silva

Ementa: Dispõe sobre a publicidade das informações de arrecadação do ICMS do Distrito Federal.

Parecer: Pela inadmissibilidade.

06 – PL Nº 430/2019

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Parecer Preliminar: Pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 430/2019 e pela continuidade de sua tramitação, com o encaminhamento ao Poder Executivo da solicitação de informações complementares constantes deste Parecer Preliminar.

Brasília, 29 de maio de 2019.


Ivoneide Souza

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

Resultado de Pautas

RESULTADO DA PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.

I – EXPEDIENTE

1. Leitura e aprovação da Ata da:

- **5ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2019.**

RESULTADO: APROVADA.

II - Discussão e Votação das Proposições a seguir:

1. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº313/2019 de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futebol Feminino ao Âmbito do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Martins Machado.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.



2. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº1082/2016 de autoria do Deputado Reginaldo Veras, que “Institui a Política Distrital de Solidariedade mediante incentivos à prestação de trabalho voluntário e doação de sangue, leite materno, medula óssea e cestas básicas”.

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.

3. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1779/2017 de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui o programa distrital de amparo, inclusão e conscientização sobre a Síndrome de Down no âmbito do distrito federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.

4. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1883/2017 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Dispõe sobre a proibição de corte do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que utilizem equipamentos indispensáveis à preservação da vida que dependem de energia elétrica para o seu funcionamento, pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.



5. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 2047/2018 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Ab-roga a Lei nº 5841/2017 e altera a Lei nº 5.730/2016, que, respectivamente, 'altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências" e "Dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e dá Outras providências".

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.

6. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 200/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, em decorrência de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central, nos alunos das escolas do sistema de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: RETIRADO.

7. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 260/2019 de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "Institui o programa Cidade Amiga do Idoso".

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.



8. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1208/2016 de autoria do Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimento congênere, registrarem crianças e adolescentes, que se hospedarem em suas dependências e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Leandro Grass.

Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo.

RESULTADO: APROVADO.

9. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1605/2017 de autoria do Deputado Delmasso, que, "Institui a "Campanha Educativa Multa Moral" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Leandro Grass.

Parecer: Pela rejeição.

RESULTADO: RETIRADO.

10. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1223/2016 de autoria do Deputado Delmasso, que, "Dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades religiosas de qualquer culto e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: RETIRADO.

11. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 1421/2017 de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida.

Parecer: Pela aprovação na forma do substitutivo.

RESULTADO: APROVADO.



12. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 2004/2018 de autoria do Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento reservado para as crianças e adolescentes vítimas de Exploração Sexual Infantil no Instituto Médico Legal - IML".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.

13. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº 136/2019 de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Central de Atendimento ao Surdo- CAS".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO.

14. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 78/2016 de autoria do Deputado Delmasso, que "Altera a Lei Complementar n.º 704, de 18 de janeiro de 2005, que Cria o Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º do art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida.

Parecer: Pela aprovação com a emenda modificativa apresentada.

RESULTADO: APROVADA.

15. Apreciação do Requerimento nº 478/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Requer a criação de subcomissão para tratar da Política Habitacional para População em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais".

RESULTADO: APROVADA.



16. Apreciação da Indicação nº 1111/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a intensificações das ações de atendimento à moradores de rua na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".

RESULTADO: APROVADA.

17. Apreciação da Indicação nº 1114/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a construção de passarela de pedestres entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".

RESULTADO: APROVADA.

18. Apreciação da Indicação nº 1193/2019 de autoria da Deputado Valdelino Barcelos, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a implantação da unidade de atendimento do 'Na Hora' na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF".

RESULTADO: APROVADA.

19. Apreciação da Indicação nº 1195/2019 de autoria da Deputado Valdelino Barcelos, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, investimentos em acessibilidade na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF".

RESULTADO: APROVADA.

20. Apreciação da Indicação nº 1227/2019 de autoria da Deputado Fábio Félix, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria do Trabalho (SETRAB), a instituição de um programa de sensibilização dos atendentes da Agência do Trabalhador direcionado ao atendimento da população Trans".

RESULTADO: APROVADA.



21. Apreciação da Indicação nº 1259/2019 de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito de Distrito Federal - Detran/DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Centro de Ensino Fundamental 14, em Ceilândia/DF".

RESULTADO: APROVADA.

22. Apreciação da Indicação nº1266/2019 de autoria da Deputada Julia Lucy, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a regulamentação da Lei Distrital nº 5756 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências".

RESULTADO: APROVADA.

23. Apreciação da Indicação nº1269/2019 de autoria da Deputado Cláudio Abrantes, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF. o asfaltamento da VC 371, estrada de terra que liga as quadras 500 de Santa Maria ao Setor Total Ville, localizada na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII".

RESULTADO: APROVADA.

24. Apreciação da Indicação nº 1288/2019 de autoria da Deputado Reginaldo Veras, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do DETRAN-DF, que promova a instalação de sinalização de trânsito nas vias que circundam a EC - 40, endereço EQNO 11/7 Ceilândia-DF".

RESULTADO: APROVADA.



25. Apreciação da Indicação nº 1302/2019 de autoria da Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a ampliação das vagas do Centro Pop de Ceilândia (RA-IX)".

RESULTADO: APROVADA.

26. Apreciação da Indicação nº 1304/2019 de autoria da Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de

Desenvolvimento Social, a ampliação do número de funcionários da assistência social do Centro Pop da Ceilândia (RA-IX)".

RESULTADO: APROVADA.

27. Apreciação da Indicação nº 1325/2019 de autoria da Deputado Hermeto, que "Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT viabilidade de disponibilizar endereçamento às ruas/vias da Vila Cauhy".

RESULTADO: APROVADA.

28. Apreciação da Indicação nº 1332/2019 de autoria da Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/DF, a instalação de uma faixa de pedestre próximo ao Centro Educacional 11 - Ceilândia - RA IX".

RESULTADO: APROVADA.



29. Apreciação da Indicação nº 1366/2019 de autoria da Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, estudo de viabilidade de organização e permissão de estacionamento, situado na Avenida da CNB 13, de Taguatinga - RA III".

RESULTADO: APROVADA.

30. Apreciação da Indicação nº 1380/2019 de autoria da Deputado Fábio Félix, que "Sugere ao Governado do Distrito Federal a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre o incentivo à contratação de trabalhadoras e trabalhadores trans".

RESULTADO: APROVADA.

31. Apreciação da Indicação nº 1382/2019 de autoria da Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da secretária de Estado de Ação Social da Casa Civil, a criação do Cartão Alimentação".

RESULTADO: APROVADA.

32. Apreciação da Indicação nº 1387/2019 de autoria da Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a ampliação dos Programas De Assistência a Pessoas com Deficiência".

RESULTADO: APROVADA.

33. Apreciação da Indicação nº 1390/2019 de autoria da Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria De Juventude, a ampliação das atividades ofertadas no Centro De Juventude da Estrutural (RA-XXV)".

RESULTADO: APROVADA.



Rusembergue Barbosa de Almeida
Secretário da CAS

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

DEPUTADO JOSÉ GOMES	DEPUTADO EDUARDO PEDROSA	DEPUTADA JÚLIA LUCY
PLC 39/2015	PL 1466/2017	PL 384/2019
PLC 135/2018	PL 2116/2018	PL 7/2019
-----	PL 385/2019	-----

Atenciosamente,



Ivoneide Souza

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

COMISSÃO DE SEGURANÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

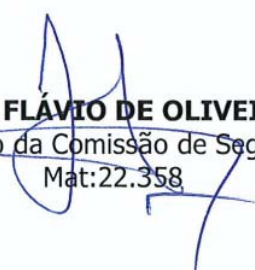
De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 31/05/2019.

Deputado Chico Vigilante

PL nº 52/2019

Brasília, 30 de maio de 2019.


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Mat:22.358

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESIGNAÇÃO/REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que, conforme sorteio realizado na presença dos assessores dos Membros Titulares desta Comissão, nesta data, os projetos de lei a seguir relacionados foram distribuídos aos Membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 31/5/2019.

Dep. Chico Vigilante Lula da Silva	Dep. João Cardoso	Dep. Jorge Vianna	Dep. Valdelino Barcelos	Dep. Cláudio Abrantes
PL 403/2019	PL 345/2019	PL 347/2019	PL 1257/2016	PL 1790/2017
xxxxxxx	PL 408/2019	PL 367/2019	PL 407/2019	PL 361/2019

Brasília, 30 de maio de 2019.



Ivanna Sant'Ana Torres
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula: 22.510

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 31 de maio de 2019.

Deputado Fábio Felix	Deputado Leandro Grass
PL nº 340/2019 PL nº 390/2019	PL nº 333/2019

Brasília, 30 de maio de 2019


Gabriel Santos Elias
Secretário da CDDHCEDP

Atas - Comissões

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e dois de maio de 2019, na sala de reuniões das comissões, o Deputado *Martins Machado*, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declara aberta a Quinta Reunião Ordinária e registra a presença dos Deputados Iolando Almeida e Leandro Grass. Os Deputados deram por lida e aprovada a Ata da 4ª Reunião Ordinária a Ata. Assume a presidência o Deputado Iolando Almeida, em discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº214, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Indústria e Serviços do Distrito Federal e dá outras providências". Com a palavra o Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria. O Presidente Deputado Iolando Almeida, em discussão. O Deputado Leandro Grass, Sr. Presidente, agradeço o parecer do deputado Martins Machado. Ressaltou a importância de ter uma junta comercial em Brasília. O relator falou que o projeto é meritório, porém iriam apresentar emendas no plenário, para serem apreciadas e assim terem uma junta comercial eficiente e que corresponda de fato, aos interesses da população. Os que se manifestarem os seus votos "sim", estarão aprovando o parecer e os que votarem "não" estarão rejeitando. O parecer foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Demos prioridade a esse projeto do Executivo, mas marcaremos uma sessão extraordinária para apreciar outros itens. Não há matérias a serem apreciadas por esta comissão, o presidente perguntou se algum deputado membro da comissão deseja fazer uso da palavra. Não havendo nenhum, agradeceu a presença dos nobres deputados membros da comissão, e que Deus abençoe. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião, às 10 horas e 30 minutos.


Deputado *Martins Machado*
Presidente da CAS

Comunicados - Comissões

CONVITE

O **Deputado Agaciel Maia**, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Casa, e demais interessados, para a **Audiência Pública** destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – PLDO 2020, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia **05 de junho, às 10h, no Plenário da CLDF**. A referida Audiência contará com a presença do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Brasília, 30 de maio de 2019.



Ivoneide Souza

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 63 , DE 2019

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 77/2019/GAB. 01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, Parlamentar desta Casa, para participar do "4º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores-UGT", a realizar-se em Praia Grande - São Paulo, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente


Deputado DELMASSO

Vice-Presidente


Deputado IOLANDO

Primeiro Secretário

Deputado ROOSEVELT VILELA

*Segundo Secretário
Suplente*

Deputado JOÃO CARDOSO

Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 401 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **EDSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.716, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, do Setor de Apoio ao Plenário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Diretoria de Recursos Humanos, com exercício no Setor de Recrutamento e Seleção. (CC).
2. EXONERAR **VALDELI JOSÉ DA SILVA**, matrícula 11.341, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Setor de Apoio ao Plenário. (CC).
3. NOMEAR **CARLOS LAFAYETTE GONCALVES**, matrícula nº 12.941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização e Informática, com exercício no FASCAL. (CC).

Brasília, 30 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 402 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 31/5/2019, **RICARDO HENRIQUE BENTO DE SOUZA DE BARROS MOREIRA**, matrícula nº 22.035, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Kelly Bolsonaro. (LP).
2. EXONERAR **THIAGO SILVA AGUIAR**, matrícula 22.317, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Brasília Em Evolução. (LP).
3. NOMEAR **GABRIEL DOS SANTOS SILVA AGUIAR**, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Bloco Brasília Em Evolução. (LP).
4. NOMEAR **DANIEL BEZERRA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).
5. NOMEAR **VICTOR DUARTE SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar da deputada Kelly Bolsonaro. (LP).
6. EXONERAR **ANDRÉ LUIZ MAIA**, matrícula nº 22.343, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).

Brasília, 30 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 403 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DISPENSAR **MARCO TULIO LUSTOSA DE ALENCAR**, matrícula nº 12.371, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-09, do Núcleo de Jornalismo. (CC).

DESIGNAR **BRUNO FERREIRA DA PAIXAO**, matrícula nº 22.186, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Leandro Grass, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 30 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



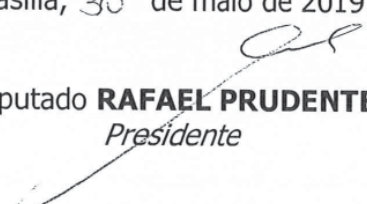
ATO DO PRESIDENTE Nº 404 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011 e no art. 1º, § 2º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo para posse, a nomeação de **FRANCISCO NUNES DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 12.926, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Divisão de Serviços Gerais, constante do item nº 2 do Ato do Presidente nº 305/2019, publicado no DCL nº 87, de 30 de abril de 2019. (CC).

Brasília, 30 de maio de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



ERRATA

ATO DO PRESIDENTE Nº 378/19

(Publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 28/05/2019.)

Nas Comissões Permanentes, onde se lê:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
	Roosevelt Vilela (PSB)	Hermeto (PHS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
	Jorge Vianna (PODEMOS)	Hermeto (PHS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Hermeto (PHS)	João Cardoso (AVANTE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA		
	Titulares	Suplentes
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Hermeto (PHS)

COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
	Hermeto (PHS)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Leia-se:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
	Roosevelt Vilela (PSB)	Hermeto (MDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
	Jorge Vianna (PODEMOS)	Hermeto (MDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Hermeto (MDB)	João Cardoso (AVANTE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA		
	Titulares	Suplentes
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Hermeto (MDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
	Hermeto (MDB)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 125, DE 30 DE MAIO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000 e 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Requerimento nº 552/2019, de autoria da Dep. JULIA LUCY, que requer a tramitação conjunta do PL 405/2019 ao PL 1.395/2016, em virtude de as matérias dos Projetos de Lei não serem análogas ou correlatas, nos termos do art. 154, *caput*, do RICLDF, conforme aponta a Consulta Nº 785/2019 da Assessoria Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 126, DE 30 DE MAIO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor(a)	Assunto
610/2019	ROOSEVELT VILELA	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos Bombeiros Militares do DF
611/2019	MARTINS MACHADO	Requer a realização de Sessão Solene para lançamento da Frente Parlamentar do Esporte.
614/2019	RAFAEL PRUDENTE	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Taguatinga
613/2019	RAFAEL PRUDENTE	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 58 anos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso VII do artigo 6º da Resolução nº 168 de 2.000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pela AMD nº 15 de 1.996 e memorando nº 59/2019-GTS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF à disposição do Gabinete da Terceira Secretaria, de acordo com a categoria permitida pela CNH apresentada, em aditamento às Portarias nº 9, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DCL de 31 de janeiro de 2019, bem como a Portaria nº 16, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DCL de 21 de fevereiro de 2019, ambas do Secretário Geral.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
FÁBIO MACÊDO PEREIRA	22.140	Registro nº: 00572215533



MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA-GMD Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA/TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000 e 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Requerimento nº 553/2019, de autoria da Dep. JULIA LUCY, que requer a tramitação conjunta do PL 423/2019 ao PL 356/2019, em face de o PL 423/19 tratar-se de proposição da mesma espécie já em trâmite na Câmara Legislativa, nos termos do art. 175, inciso VIII, do RICLDF, conforme aponta a Consulta Nº 786/2019 da Assessoria Legislativa.

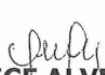
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência


TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência


JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-DRH Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-001066/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória, na Divisão de Material e Patrimônio, do servidor OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS, matrícula nº 11.236-59, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Técnico de Custos Gráficos e Editoriais, com lotação de origem na Seção de Editoração.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Despachos

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 29 DE MAIO DE 2019

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000065/2018 – Volume 13 – Interessado:AME ASSISTENCIA MENTAL LTDA- ME, valor R\$32,00 (trinta e dois reais), referente à nota fiscal nº1.371.

PROCESSO: 001-000065/2018 – Volume 14 – Interessado:AME ASSISTENCIA MENTAL LTDA- ME, valor R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº1.396.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 94 – Interessado:ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A- HOSPITAL DE BRASILIA, valor R\$9.962,84 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº81.271.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 98 – Interessado:ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal nº83.0001.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 102 – Interessado:IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$63,30 (sessenta e três reais, e trinta centavos), referente à nota fiscal nº80.971.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 107 – Interessado:IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., valor R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos), referente à nota fiscal nº 85.090.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 108 – Interessado:IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA., valor R\$ 126,60 (cento de vinte seis reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº85.093.

PROCESSO: 001-00083/2018 – Volume 116 – Interessado:IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A-HOSPITAL BRASÍLIA., valor R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal nº 85.419.

PROCESSO: 001-000097/2018 – Volume 19 – Interessado:PRIMORE- INSTITUTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, valor R\$2.304,65 (dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº14.087.

PROCESSO: 001-000127/2017 – Volume 362 – Interessado:HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 38.682,27 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte sete reais), referente à nota fiscal nº56.452

PROCESSO: 001-0000130/2018 – Volume 13 – Interessado:CARDIONORTE-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE., valor R\$ 514,76 (quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 1.465

PROCESSO: 001-000158/2018 – Volume 3 – Interessado:FISIOSAM-FISIOTERAPIA SAMAMBAIA LTDA, valor R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente à nota fiscal nº.432

PROCESSO: 001-000158/2018 – Volume 4 – Interessado:FISIOSAM-FISIOTERAPIA SAMAMBAIA LTDA, valor R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente à nota fiscal nº443

PROCESSO: 001-000174/2018 – Volume 201 – Interessado:HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, valor R\$ 3.268,11 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos), referente à nota fiscal nº 209.113.

PROCESSO: 001-000199/2018 – Volume 73 – Interessado:HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$6.068,63 (seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal nº45.413.

PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 8 – Interessado:HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL., valor R\$ 2.493,07 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), referente à nota fiscal nº 12.452.

PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 28 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL., valor R\$ 3.930,82 (três mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 9.584.

PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 39 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL., valor R\$ 1.008,77 (um mil e oito reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 14.177.

PROCESSO: 001-000200/2018 – Volume 40 – Interessado: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL., valor R\$ 876,45 (oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 14.210.

PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 99 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 1.194,10 (um mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos), referente à nota fiscal nº 142555.

PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 119 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., valor R\$ 9.433,35 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 145334.

PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 177 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 4.113,35 (quatro mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº153942.

PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 209 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, valor R\$ 11.951,32 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois), referente à nota fiscal nº154.957

PROCESSO: 001-000269/2018 – Volume 21 – Interessado:SER CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA, valor R\$ 15.315,98 (quinze mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4.256.

PROCESSO: 001-000269/2018 – Volume 22 – Interessado:SER CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA, valor R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), referente à nota fiscal nº 4.255.

PROCESSO: 001-000326/2018 – Volume 7 – Interessado:3 DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, valor R\$337,56 (trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº19708.

PROCESSO: 001-000326/2018 – Volume 8 – Interessado:3 DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, valor R\$1.305,87 (um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº19559.

PROCESSO: 001-000359/2018 – Volume 11 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS TLDA, valor R\$3.199,45 (três mil, cento e noventa e nove reais, e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº157837.

PROCESSO: 001-000359/2018 – Volume 13 – Interessado:LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS TLDA, valor R\$1.009,23 (um mil, nove reais e vinte e três centavos), referente à nota fiscal nº160451.

PROCESSO: 001-000604/2018 – Volume 4 – Interessado:H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REALIBITAÇÃO TLDA, valor R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à nota fiscal nº1.288.

ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO
Gerente-Coordenadora do FASCAL-Substituta



Comunicados

Memo. n.º 002/2019 – GAB. 13

Em, 28 de maio de 2019.

AO GABINETE DA MESA DIRETORA- GMD

Assunto: Delegação de Competência

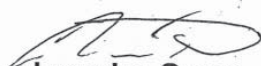
Senhor Secretário Geral,

Informo por meio deste que a partir da data de hoje, delego competência a servidora Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares- Matrícula: 22211 para proceder as seguintes ações relacionadas ao Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

- a) Atestar as folhas de ponto dos servidores.
- b) Organizar as escalas de férias e os demais atos administrativos relacionados ao pessoal.
- c) Responder pelos bens patrimoniais da unidade; e
- d) Responder pelo expediente do gabinete

Certos de contarmos com a sua colaboração, agradecemos desde já.

Atenciosamente,



Leandro Grass
Deputado Distrital

MEMO 87 / 2019-Liderança PSD-DF

Brasília, 21 de maio de 2019

Ao Senhor Secretário Geral da Mesa Diretora da Câmara Legislativa

Assunto: Delegação de competências administrativas

1. Delego ao servidor Cezar Castro Lopes, matrícula nº 20312, competência para praticar os seguintes atos relativos aos servidores lotados na Liderança do Partido Social Democrático – PSD:

- I – Atestar folhas de ponto;
- II – Elaborar e atestar relatório de frequência mensal;
- III – Organizar escala de férias e demais atos administrativos relacionados aos servidores;
- IV – Homologar férias;
- V – Assinar documento de apresentação de servidor para entrar em exercício;
- VI – Manifestar sobre a concessão de abono de ponto anual;
- VII – Assinar formulários de nomeação, exoneração e exoneração/nomeação;
- VIII – Assinar memorandos e formulários referentes a assuntos administrativos do gabinete.

2. Publique-se o presente para os devidos efeitos.

Atenciosamente,



Robério Negreiros
Deputado Distrital
Lider - PSD/DF

Declarações de IRPF

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA
CPF: 031.133.821-65
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019
ANO-CALENDÁRIO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: EDUARDO WEYNE PEDROSA CPF: 031.133.821-65
Data de Nascimento: 26/11/1989 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RESIDENCIAL SHIS QL 10 CONJ 11 Número: 02
Complemento: Bairro/Distrito: LAGO SUL
Município: BRASÍLIA UF: DF
CEP: 71630-115 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 91 NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração Retificadora
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2019: 04.11.31.86.05-78

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 4.747.500,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	031.133.821-65	10.855.985/0001-90	BELAVIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	4.747.500,00

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 18,68

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	031.133.821-65	00.000.000/3208-54	BANCO DO BRASIL S/A	18,68

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 031.133.821-65	EXERCÍCIO 2019
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2018

TOTAL 4.747.518,68

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
80	ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA	119.590.881-49	100.000,00	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
13	UNIDADE H DO LOTE 06 DO CONJUNTO 01 DA QUADRA 08 DO MSPW/SUL, RECEBIDO EM DOACAO DE MINHA AVO PATERNA MARIA DA APPARICEDA PASSOS PEDROSA EM 27/03/2014 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	137.500,00	137.500,00

13	UNIDADE H DO LOTE 06 DO CONJUNTO 01 DA QUADRA 08 DO MSPW/SUL, RECEBIDO EM DOACAO DE MINHA AVO PATERNA MARIA DA APPARICEDA PASSOS PEDROSA EM 27/03/2014 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	137.500,00	137.500,00
----	--	------------	------------

21	HYUNDAI I30 ANO 2011 PLACA JIU 8753 105 - BRASIL RENAVAM:	62.000,00	62.000,00
----	---	-----------	-----------

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 031.133.821-65		EXERCÍCIO 2019	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2018	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
21	TOYOTA HIYLUX PLACA PBA 0016 105 - BRASIL RENAVAM: 01078519363	0,00	250.000,00
32	PARTICIPACAO NA BELAVIA COMERCIO E CONSTRUCOS LTDA, CNPJ NR 10.855.985/0001-90, VENDIDA PARA EDUARDO LUIZ CORREA DE BESSA, CPF 035.412.061-10 R\$ 1.440.000,00 , CPF 035.412.061-10 E KATHERINE WEYNE PEDROSA, CPF 054.631.421-06 R\$ 144.000,00. 105 - BRASIL CNPJ:	1.584.000,00	0,00
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EURO SERVICOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 19.431.364/0001-54, VENDIDA PARA JOAO VICTOR AYRES DE ALMEIDA, CPF 459.500.988-70. 105 - BRASIL CNPJ:	25.000,00	0,00
32	50% DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EUROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/M.F. SOB NO 17.408.690/0001-15, COM SEU ATO CONSTITUTIVO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O NO 5320185341-1, VENDIDA PARA JOAO VICTOR AYRES DE ALMEIDA, CPF 459.500.988-70. 105 - BRASIL CNPJ:	185.000,00	0,00
32	AGIO NA APRTICIPACAO SOCIETARIA DA EMPRESA BELAVIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA EPP. CNPJ 10.855.985/0001-90, BAIXA PELA MOTIVO DE VENDA DAS QUOTAS. 105 - BRASIL CNPJ:	513.342,12	0,00
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPP ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E HOLDING LTDA 105 - BRASIL CNPJ: 28.529.054/0001-68	1.000,00	1.000,00
41	POUPANÇA OURO BANCO DO BRASIL S/A 105 - BRASIL CNPJ: 00.000.000/3208-54 Agência: 3085 Conta: 121470-5	5.103,62	189.534,31
45	APLICAÇÃO EM RENDA FIXA SAFRA 105 - BRASIL CNPJ: 58.160.789/0001-28	0,00	100.000,00

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 031.133.821-65		EXERCÍCIO 2019	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2018	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
51	EMPRESTIMO REALIZADO A SERGIO UBIRATAN FERREIRA ALBERNAZ, EM 2017 R\$ 29.645,00 E EM 2018 ATÉ MES DE AGOSTO/2018, TOTALIZANDO R\$ 276.981,00. 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 05207224182	29.645,00	306.626,00
52	VALOR A RECEBER DAS QUOTAS DA BELAVIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, VENDIDA A LUIZ CORREA DE BESSA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 03541206110	0,00	1.440.000,00
52	VALOR A RECEBER PELA VENDA DAS QUOTAS DA EMPRESA BELAVIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VENDIDA A KATHERINE WEYNE PEDROSA 105 - BRASIL CPF/CNPJ: 05463142106	0,00	144.000,00
61	CONTA CORRENTE ITAU 105 - BRASIL CNPJ: 60.701.190/0001-04 Agência: 4454 Conta: 05501-5	0,00	5.235,60
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO ITAU 105 - BRASIL CNPJ: 60.701.190/0001-04 Agência: 4454 Conta: 05501-5	0,00	10,00
63	VALOR EM ESPECIE EM COFRE PARTICULAR 105 - BRASIL	0,00	1.000.000,00

TOTAL	2.542.590,74	3.635.905,91
--------------	--------------	--------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		(Valores em Reais)		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	VALOR PAGO EM 2018
14	VALOR CONTRATO DE COMPRA E VENDA DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA BELAVIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 10.855.985/0001-90, COMPRADA EM 12 PARCELAS DO EX-SÓCIO MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, CPF 505.562.071-49	318.342,12	0,00	318.342,12
13	EMPRESTIMO BELAVIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	950.000,00	0,00	950.000,00

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 031.133.821-65		EXERCÍCIO 2019	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2018	

TOTAL	1.268.342,12	0,00	1.268.342,12
-------	--------------	------	--------------

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

(Valores em Reais)

NOME	CNPJ	VALOR
EDUARDO WEYNE PEDROSA	31.212.041/0001-75	663.000,00
TOTAL		663.000,00

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA

CPF: 031.133.821-65

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA

CPF: 031.133.821-65

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA	
CPF: 031.133.821-65	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 031.133.821-65		EXERCÍCIO 2019	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2018	
RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			0,00
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi			0,00
Dependentes			0,00
Despesas com instrução			0,00
Despesas médicas			0,00
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			0,00
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
Base de cálculo do imposto	0,00	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	0,00		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	0,00	Valor da quota	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	0
Imposto devido II	0,00		
Imposto devido RRA	0,00		
Alíquota efetiva (%)	0,00		
Total do imposto devido	0,00		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	0,00		Débito automático: NÃO
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	0,00		

NOME: EDUARDO WEYNE PEDROSA

CPF: 031.133.821-65

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	2.542.590,74
Bens e direitos em 31/12/2018	3.635.905,91
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	1.268.342,12
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	4.747.518,68
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	663.000,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Extratos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.042/2019; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 2.467,50; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação “Projeto Básico Termo de Referência – inovação e gestão”; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 29/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.049/2019; Favorecido: EDITORA FÓRUM LTDA; Valor: R\$ 10.770,00; Objeto: Participação em Evento Externo de Capacitação “Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública”; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 29/05/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (1º Termo Aditivo)

Processo nº 001.001.042/2017. Contrato: nº 15/2018 – PG/CLDF, Pregão Eletrônico nº 09/2018, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (Contratada). Objeto: Prorrogação da validade do contrato, que passa a ter vigência de 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA - Representantes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (1º Termo Aditivo)

Processo nº 001.000.237/2018. Contrato: nº 28/2018 – PG/CLDF. Pregão Eletrônico nº 28/2018 firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, Contratada. Objeto: Prorrogação da validade do contrato, que passa a ter vigência de 23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, FELIPE VERONEZ DE SOUSA - Representante.

Extratos - FASCAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001-001026/2014. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA. Objeto: Alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observando a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Data da assinatura: 20 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. José Roberto de Mello Barreto Filho.

*Processo nº 001-001020/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CÁRDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA. Objeto: Alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observando a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Data da assinatura: 20 de maio de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra.: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sra.: Rosália Maria Almeida das Neves de Lima.

**(Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DCL nº 105, 24 de maio de 2019, página 37).*



Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO
DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CLDF**

**JANEIRO a ABRIL
2019**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
JANEIRO a ABRIL - 2019**

1 - INTRODUÇÃO

Conforme informações apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, a participação das dotações orçamentárias destinadas anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF vem caindo nos últimos exercícios em relação à receita orçamentária do DF estimada para cada período, passando de 2,74% em 2008 para 2,12% em 2019 (coluna "C"). Do exercício de 2018 para 2019, houve um aumento no percentual de 1,95% para 2,12%. Entretanto, tal aumento se explica quase que na sua totalidade pelo pagamento de contribuições patronais dos servidores efetivos ao Iprev, que começou a ser feito em fins de 2018 e que passou a ser estimado no orçamento de 2019. Se tal efeito fosse excluído, o aumento seria de 1,95% em 2018 para 1,98% em 2019.

A queda brusca em 2015 e 2016 da participação percentual foi em grande parte resultado da mudança de metodologia do orçamento implantada pelo GDF. Até 2014, as despesas de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF – FCDF eram executadas de forma apartada (fora do SIGGO, executada por meio do sistema SIAFI do governo federal) e constavam da LOA apenas como anexo, sem estarem incorporadas às receitas e às despesas. A partir da LOA/2015 passaram a ser incluídas nas receitas e despesas. Com inclusão destas transferências de Saúde e Educação, as receitas tiveram um acréscimo de R\$ 6,0 bilhões¹ em 2015 e R\$ 4,9 bilhões² em 2016. Isso explica a queda brusca da participação do orçamento da CLDF no total da LOA de 1,89% em 2014 para 1,54% (coluna C) em 2015 e 1,49% em 2016. Com a exclusão do impacto desses R\$ 6,0 bilhões e R\$ 4,9 bilhões adicionais, seria de 1,94% e 1,76% em 2015 e 2016, respectivamente. Em 2017, com a volta da exclusão das receitas e despesas da Saúde do Sistema Sigo (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU), a receita voltou a cair, tendo impacto no crescimento do indicador de dotação orçamentária da CLDF por receita estimada.

Quanto aos valores efetivamente realizados (coluna "F"), o resultado é declinante, passando de 2,31% em 2008 para 1,74% em 2018. Isso indica que a CLDF vem tendo uma participação cada vez menor no

¹ Os valores referentes ao FCDF podem ser encontrados na página 153 do DODF de 31/12/2014, Suplemento-C ou no A5 - ANEXO IV - DEMONSTRAT_ GERAL DA RECEITA F e S, pag. 6, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/287-lei-orcamentaria-anual-2015.html>>

² O valor do FCDF para a LOA/2016 pode ser encontrado no documento A8 – Anexo IV – Demonstrativo Geral de Receita, pag. 7, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/412-lei-orcamentaria-anual-2016.html>>

orçamento do DF, tendo caído aproximadamente 25% entre 2008 e 2018. Ou seja, a CLDF teve em 2018 uma participação equivalente a 75% do que havia sido em 2008.

**PARTICIPAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS DA CLDF
EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F.**

EXERCÍCIO	PREVISTO			REALIZADO		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F.	DOTAÇÃO DA CLDF	PARTICIPAÇÃO DA DOTAÇÃO	RECEITA TOTAL DO D.F.	DESPESA TOTAL DA CLDF	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA
	ESTIMADA	PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	PREVISTA PARA A CLDF EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F.	REALIZADA NO EXERCÍCIO	REALIZADA NO EXERCÍCIO	REALIZADA PELA CLDF EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA
	A	B	C = B / A	D	E	F = E / D
2008	9.688.660.057	265.023.961	2,74%	10.369.000.000	239.923.869	2,31%
2009	13.441.447.603	343.537.817	2,56%	11.459.024.855	233.020.112	2,03%
2010	14.391.011.441	336.623.415	2,34%	12.544.313.477	251.193.237	2,00%
2011	16.118.111.920	348.627.878	2,16%	13.859.350.986	247.158.147	1,78%
2012	16.857.765.512	348.670.031	2,07%	15.699.469.122	287.330.494	1,83%
2013	18.977.998.883	387.533.000	2,04%	16.901.000.000	313.316.715	1,85%
2014	21.451.120.635	404.570.000	1,89%	18.916.077.422	348.194.604	1,84%
2015	29.465.104.119 ⁽¹⁾	454.482.000	1,54%	25.899.262.988	381.792.717	1,47%
2016	32.605.928.893 ⁽²⁾	487.374.744	1,49%	26.293.385.963	386.097.923	1,47%
2017	26.902.341.731 ⁽³⁾	524.178.855 ⁽⁴⁾	1,95%	21.732.024.959	403.728.445	1,86%
2018	26.925.750.075 ⁽³⁾	524.176.950	1,95%	24.773.394.106	431.079.114	1,74%
2019	26.221.661.788	556.325.674	2,12%	nd	nd	nd

Fonte: RREO do 6º bimestre de cada exercício

(*) – Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" – pagas

(**) – Secretaria de Fazenda do DF http://www.fazenda.df.gov.br/?id_area=171

(***) – Para 2018 inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2018, a serem pagas a partir de janeiro de 2019. Demais são valores liquidados

(1) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2015: R\$ 5,99 bilhões

(2) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2016: R\$ 4,9 bilhões

(3) - Não inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2017 (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU)

(4) - Esse foi o valor aprovado pela CLDF, que foi vetado e posteriormente teve o veto derrubado, voltando ao valor aprovado

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa no exercício 2019 totalizam R\$ 556,3 milhões, 6% maiores do que o montante do exercício anterior.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF
POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa ⁽¹⁾	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2018 ^(*)	DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2019 ^(**)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ ABRIL DE 2018	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ ABRIL DE 2019	% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019	CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA ABR 2019 / ABR 2018
	A	B	C	D	E = D / B	F = D / C
Pessoal e Encargos Sociais	352.992.551	407.870.000	99.505.889	113.852.989	27,9%	14,4%
Outras Despesas Correntes	73.670.416	123.506.950	14.944.174	14.749.570	11,9%	-1,3%
Investimentos	4.416.146	24.948.724	52.796	0	0,0%	-100,0%
TOTAL	431.079.114	556.325.674	114.502.858	128.602.558	23,1%	12,3%

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2018, a serem pagas a partir de janeiro de 2019.

(**) – Lei nº 6.254, de 09/01/2019 publicada no Suplemento nº 07, do Diário Oficial do DF de 10/01/2019 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019.

(1) – Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que no primeiro quadrimestre deste ano (janeiro e abril/2019) foram liquidadas despesas no valor de R\$ 128,6 milhões (coluna "D"), consumindo 23,1% das dotações previstas para este ano (coluna "E"), ficando 12,3% maior do que as despesas do mesmo período do ano anterior (coluna "F"). No comparativo por grupo de despesa (coluna "D"), o grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" foi R\$ 14,3 milhões a maior (+14,4%) do que no exercício anterior. Os principais responsáveis pelo aumento em relação a 2018 foram: a) pagamento de contribuição patronal ao Iprev (+R\$ 11,7 milhões); b) ressarcimento por exoneração e demissão, em função da mudança da legislatura (+R\$ 2,8 milhões). Para o grupo de despesa de "Outras Despesas Correntes" ficou ligeiramente abaixo em relação a 2018, tendo caído apenas R\$ 194,6 mil (-1,3%).

Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos Meses de Janeiro e Abril/2019

Nos meses de janeiro e março as alterações orçamentárias ocorridas foram:

- Portaria-GMD nº 04, de 21 de janeiro de 2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 22/01/2018 (págs. 22 e 23): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Conservação de Estrutura Físicas das Edificações Públicas", cancelando R\$ 110.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e

adicionando no elemento de despesa "33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.

- Ato da Mesa Diretora nº 11, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 26/02/2018 (págs. 35 e 36): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Publicidade e Propaganda – Funcionamento da TV Legislativa", cancelando R\$ 4.400.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica", e adicionando programa de trabalho "Publicidade e Propaganda Institucional", no elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica".
- Portaria-GMD nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 07/03/2018 (págs. 34 e 35): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais", cancelando R\$ 340.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando no elemento de despesa "33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.

Também cabe destacar que a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF, cujas despesas previstas foram definidas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos "Planos Setoriais-2019", todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento anual da instituição, as informações contidas no DSD-2019 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Complementando as informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/> .

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00

ITEM	SUBTÍTULOS	LEI ORÇAMENTÁRIA 2019 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ ABRIL DE 2019	% LIQUIDADO	SALDO DISPONÍVEL ATUAL
		A	B	C = (B/A)	D = (A - B)
2.1	Administração de Pessoal da CLDF	383.350.000	108.105.707	28,2%	275.244.293
2.2	Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	31.550.000	9.965.154	31,6%	21.584.846
2.3	Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	15.000.000	1.869.713	12,5%	13.130.287
2.4	Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	3.900.000	273.333	7,0%	3.626.667
2.5	Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	235.000	31.848	13,6%	203.152
2.6	Desenv. e Implement. de Sist.de Captação e Tratamento de Infor. pela Ouvidoria da CLDF	40.000	52	0,1%	39.948
2.7	Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	1.076.000	6.476	0,6%	1.069.524
2.8	Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	480.100	10.838	2,3%	469.262
2.9	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	38.719.850	3.901.884	10,1%	34.817.966
2.10	Modernização de Sistema de Informação da CLDF	14.742.724	0	0,0%	14.742.724
2.11	Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	8.056.550	129.937	1,6%	7.926.613
2.12	Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	1.075.600	118.654	11,0%	956.946
2.13	Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	612.850	0	0,0%	612.850
2.14	Publicidade Institucional da CLDF	6.278.042	59.351	0,9%	6.218.691
2.15	Funcionamento da TV Legislativa	27.231.958	0	0,0%	27.231.958
2.16	Funcionamento da Rádio Legislativa	100.000	0	0,0%	100.000
2.17	Apoio a Programas Culturais pela CLDF	374.000	0	0,0%	374.000
2.18	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	6.090.000	0	0,0%	6.090.000
2.19	Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	1.400.000	44.281	3,2%	1.355.719
2.20	Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	16.013.000	4.085.330	25,5%	11.927.670
TOTAL – CLDF		556.325.674	128.602.558	23,1%	427.723.116

Nos meses de janeiro a abril foram liquidados R\$ 128,6 milhões, o equivalente a 23,1% de toda a dotação prevista na lei orçamentária para o exercício de 2019.

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

As despesas com pessoal liquidadas até o mês de abril totalizaram R\$ 108,1 milhões, o que representa 28,2% dos recursos orçamentários destinados a esta atividade em 2019, estimados em R\$ 383,4 milhões (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo a seguir).

Para os meses de maio a dezembro deste ano são esperadas despesas estimadas em R\$ 266,7 milhões (coluna "D"), sendo consideradas neste cálculo, além das despesas mensais com a folha de pagamento de servidores neste período, as seguintes despesas adicionais:

- 1º. pagamento da primeira parcela (50%) do décimo terceiro salário dos servidores efetivos e comissionados livre provimento no mês de junho;
- 2º. contratação, nos meses de julho a dezembro, dos novos servidores aprovados em concurso público;
- 3º. pagamento da segunda parcela (50%) do décimo terceiro salário de servidores efetivos, comissionados livre provimento e parlamentares no mês de dezembro e;
- 4º. pagamento, no mês de dezembro, do adiantamento das férias de servidores programadas para janeiro de 2020, desonerando assim a folha de pagamento no primeiro mês do próximo exercício.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00					
	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Despesa Estimada de Maio a Dezembro de 2019	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	290.492.100	315.000.000	90.886.412	215.438.249	306.324.661	+ 8.675.339
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	25.000.000	25.000.000	4.961.496	17.627.999	22.589.495	+ 2.410.505
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.813.426	1.650.000	507.658	1.248.979	1.756.637	- 106.637
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.515.392	3.700.000	50.675	1.383.598	1.434.273	+ 2.265.727
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	16.500.000	38.000.000	11.699.467	30.982.579	42.682.046	- 4.682.046
TOTAL	335.320.918	383.350.000	108.105.708	266.681.404	374.787.112	+ 8.562.888

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2018, a serem pagas a partir de janeiro de 2019.

Conforme descrito na coluna "E" do quadro demonstrativo anterior, estima-se que, considerando as projeções realizadas até o momento, a despesa anual neste programa de trabalho deverá ficar em torno de R\$ 374,8 milhões, inferior à dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA 2019), no valor de R\$ 383,3 milhões (coluna "B"), o que deve gerar ao final deste exercício resíduo orçamentário da ordem de R\$ 8,5 milhões (coluna "F").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF
QUADRO COMPARATIVO – 1º QUADRIMESTRE 2019 / 1º QUADRIMESTRE 2018

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada de Janeiro a Abril de 2018	Despesa Liquidada de Janeiro a Abril de 2019	Variação 1º Quadr. 2019 / 1º Quadr. 2018	
	A	B	C	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	89.019.845	90.886.412	+ 1.866.567	+ 2,1%
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	5.532.615	4.961.496	- 571.119	- 10,3%
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	561.099	507.658	- 53.441	- 9,5%
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	131.794	50.675	- 81.119	- 61,5%
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	0	11.699.467	+ 11.699.467	
TOTAL	95.245.353	108.105.708	+ 12.860.355	+ 13,5%

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

De acordo com a análise comparativa apresentada no quadro demonstrativo anterior, a despesa liquidada de janeiro a abril deste ano apresentou crescimento bastante significativo - da ordem de 13,5% - em relação ao mesmo período de 2018, influenciado, sobretudo, pelo pagamento da contribuição patronal ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV (elemento de despesa "31.91.13"), totalizando R\$ 11,7 milhões nos primeiros quatro meses de 2019. Observa-se que no período de janeiro a abril de 2018 não foram registradas despesas nesta rubrica uma vez que este pagamento, relativo à folha de pagamento dos servidores efetivos ativos desta Casa, começou a ser realizado somente a partir de outubro de 2018 (efeitos financeiros referentes ao mês de competência de setembro do mesmo ano), nos termos do Ato do Presidente nº 321, de 2018, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 28 de setembro de 2018, pág. 16.

No caso do elemento de despesa "31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas", o crescimento verificado foi de 2,1%, com incremento da despesa em R\$ 1,9 milhão. Nota-se que o aumento dessa despesa ocorreu simultaneamente a uma queda expressiva no quantitativo de servidores efetivos na Casa, decorrente das novas aposentadorias concedidas no último ano, o que deveria gerar, a princípio, expectativa de queda no volume de despesas com "vencimentos e vantagens fixas". No entanto, o aumento dessa despesa ("31.90.11") pode ser explicado basicamente por dois fatores: a) pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento da Casa, estimado em 3,5% ao ano (sendo 1% a título de "Adicional por Tempo de Serviço" e 2,5% por progressão na carreira legislativa); e b) pelo reajuste salarial de 5% concedido a todos os servidores da Casa (efetivos e comissionados livre provimento) a partir de agosto de 2018 (Lei nº 5.663, de 1º de julho de 2016, sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do DF de 04 de julho de 2016, págs. 5 a 11).

Por fim, nos demais elementos de despesa que compõe este programa de trabalho ("31.90.13 – Obrigações Patronais - INSS"; "31.90.16 – Outras Despesas Variáveis" e; "31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores"), verificou-se queda no volume de despesas liquidadas.

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal referente ao mês de abril apresentou crescimento de 6,84% em relação ao mesmo período de 2018, recuperando-se do resultado negativo obtido no mês anterior, quando foi registrado recuo de 1,43%, conforme descrito no quadro demonstrativo a seguir. No acumulado dos últimos doze meses – maio de 2018 a abril de 2019 – que corresponde ao resultado apurado neste **1º Quadrimestre de 2019**, totalizou **R\$ 21.884.809.218,56**, indicando **crescimento anual de 5,21%** quando comparado com o 1º Quadrimestre de 2018. Esse foi um crescimento do acumulado de 12 meses encerrados em abril de cada exercício. Quando se considera apenas os quatro primeiros meses de cada exercício (de janeiro a abril), o crescimento foi de 2,6%. O principal fator para essa diferença foram os crescimentos das receitas nos meses de novembro e dezembro de 2018

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

1º Quadrimestre de 2018 Período : Maio/2017 a Abril/2018		1º Quadrimestre de 2019 Período : Maio/2018 a Abril/2019		Variação (%)
Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Mensal e Acumulado nos Últimos 12 Meses
	(a)		(b)	(c) = (b) / (a)
Maio / 2017	1.603.419.452,92	Maio / 2018	1.710.949.171,46	+ 6,71%
Junho / 2017	1.953.894.451,30	Junho / 2018	1.870.638.911,41	- 4,26%
Julho / 2017	1.743.524.671,74	Julho / 2018	1.900.235.752,59	+ 8,99%
Agosto / 2017	1.684.732.800,01	Agosto / 2018	1.756.383.325,49	+ 4,25%
Setembro / 2017	1.804.225.682,89	Setembro / 2018	1.730.279.456,72	- 4,10%
Outubro / 2017	1.653.507.945,52	Outubro / 2018	1.712.445.200,49	+ 3,56%
Novembro / 2017	1.582.850.700,08	Novembro / 2018	1.991.636.158,31	+ 25,83%
Dezembro / 2017	2.006.673.986,78	Dezembro / 2018	2.267.934.767,66	+ 13,02%
Janeiro / 2018	1.560.966.546,94	Janeiro / 2019	1.651.894.276,64	+ 5,81%
Fevereiro / 2018	1.873.295.148,05	Fevereiro / 2019	1.869.821.301,15	- 0,20%
Março / 2018	1.684.338.496,66	Março / 2019	1.660.239.481,80	- 1,43%
Abril / 2018	1.649.864.973,64	Abril / 2019	1.762.760.455,15	+ 6,84%
TOTAL	20.801.294.856,53	TOTAL	21.884.809.218,56	↑ 5,21 %

Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

Os gastos com pessoal da CLDF – computados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – totalizaram em abril cerca de R\$ 26,8 milhões, com queda expressiva de R\$ 3,0 milhões em relação ao mês de março (quando foi de R\$ 29,8 milhões)³, explicado pelo comportamento da despesa liquidada com obrigações patronais referentes aos servidores efetivos (IPREV – “31.91.13”) e livre provimento (INSS – “31.90.13”), conforme destacado no quadro demonstrativo a seguir (colunas “B” e “O”).

³ Em março/2019 foram liquidados valores referentes a dois mês. Desde outubro/2018, a liquidação de cada mês era referente ao período de competência do mês anterior. Em março/2019, foi a primeira vez que a liquidação ficou dentro do mês de competência. Assim, foram liquidadas despesas referentes a fevereiro e março.

No acumulado dos últimos doze meses – maio de 2018 a abril de 2019 – computados no Relatório de Gestão Fiscal desta Casa referente ao 1º Quadrimestre de 2019, a despesa total com pessoal alcançou **R\$ 333.662.031,92**.

ÚLTIMOS DOZE MESES	DESPESA COM PESSOAL DA CLDF							
	31.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	31.90.13 = INSS 31.91.13 = PSS PATRONAL	31.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES	31.90.94 INDENIZ. TRABALHISTAS	31.90.96 PESSOAL REQUISIT.	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL PARCIAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H) = A+B+C+D+E+F+G
MAIO/2018	21.288.430,28	1.704.697,04	103.060,93	47.247,62	128.439,53	30.132,17	10.543,20	23.312.550,77
JUNHO/2018	26.286.542,73	1.718.814,45	110.198,72	3.823,35	722.739,27	329.811,40	10.543,20	29.182.473,12
JULHO/2018	21.560.271,37	1.762.310,27	155.098,48	1.046.480,63	1.298.527,72	80.081,85	10.543,20	25.913.313,52
AGO./2018	22.565.542,01	1.777.984,69	134.431,44	-50.885,17	247.114,16	236.342,92	11.070,36	24.921.600,41
SET./2018	22.746.779,49	1.969.731,02	149.239,80	70.578,76	1.556.963,38	61.374,21	11.070,36	26.565.737,02
OUT./2018	22.122.273,07	4.836.775,83	187.527,09	0,00	757.598,78	136.367,37	11.070,36	28.051.612,50
NOV./2018	22.265.144,79	4.701.996,71	148.394,05	242.022,32	495.085,34	170.113,45	11.070,36	28.033.827,02
DEZ./2018	41.870.815,13	11.058.486,10	264.377,14	24.330,35	2.000.538,85	208.614,37	11.070,36	55.438.232,30
Restos a Pagar Inscrito	766.455,49	6.436.589,31			4.300.000,00	564.271,01		12.067.315,81
Restos a Pg. Cancelados	-758.742,83	-3.898.410,43			-135.289,18	-479.853,88		-5.272.296,32
JAN./2019	23.545.097,07	0,00	31.955,29	0,00	17.467,96	0,00	11.070,36	23.605.590,68
FEV./2019	22.103.905,79	4.676.896,37	222.274,39	116,58	2.004.843,17	14.829,12	11.070,36	29.033.935,78
MAR./2019	22.747.293,97	7.419.010,15	138.716,32	50.674,64	2.097.328,88	48.382,78	11.070,36	32.512.477,10
ABR./2019	22.490.114,77	4.565.055,74	114.712,31	12.516,70	1.407.893,95	99.621,57	11.070,36	28.700.985,40
MAI./2018 a ABR./2019	291.599.923,13	48.729.937,25	1.759.985,96	1.446.905,78	16.899.251,81	1.500.088,34	131.262,84	362.067.355,11

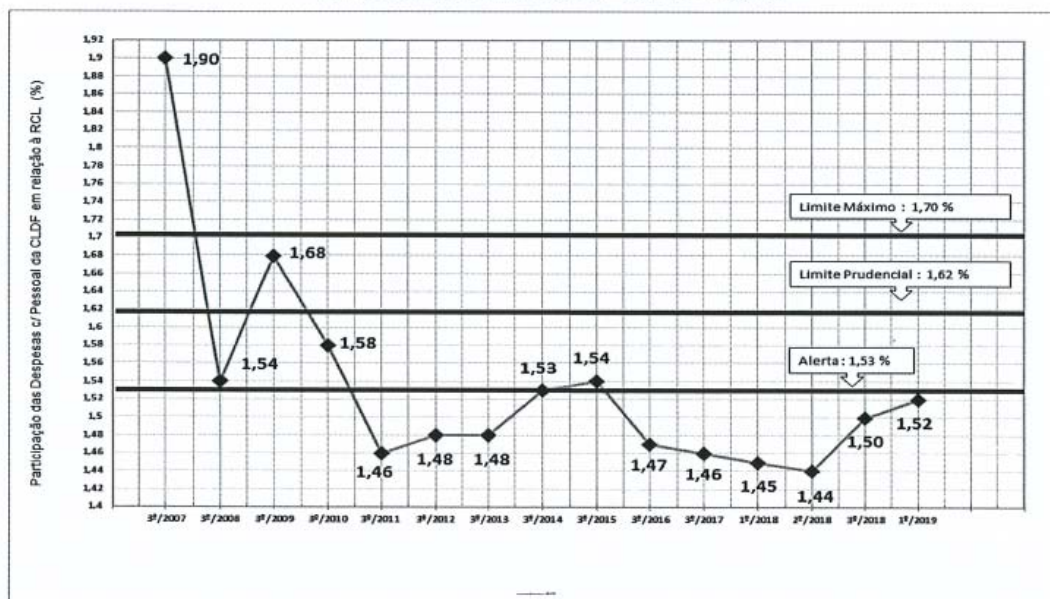
ÚLTIMOS DOZE MESES	DEDUÇÕES						DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF ÚLTIMOS DOZE MESES
	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES)	31.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO DOS PARLAMENTARES	ABONO PECUNIÁRIO	ABONO DE PERMANÊNCIA	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O) = (H) - (I+J+K+L+M+N)
MAIO/2018	47.247,62	128.439,53		210.046,93	203.585,60	10.543,20	22.712.687,89
JUNHO/2018	3.823,35	722.739,27		226.836,28	210.804,03	10.543,20	28.007.726,99
JULHO/2018	1.046.480,63	1.298.527,72		376.518,90	237.156,67	10.543,20	22.944.086,40
AGO./2018	-50.885,17	247.114,16		317.225,90	264.108,05	11.070,36	24.132.967,11
SET./2018	70.578,76	1.556.963,38		428.722,26	358.209,06	11.070,36	24.140.193,20
OUT./2018	0,00	757.598,78		249.309,15	267.754,08	11.070,36	26.765.880,13
NOV./2018	242.022,32	495.085,34		286.320,27	323.503,50	11.070,36	26.675.825,23
DEZ./2018	24.330,35	2.000.538,85		2.738.453,14	551.848,51	11.070,36	50.111.991,09
Restos a Pagar Inscrito		4.300.000,00					7.767.315,81
Restos a Pg. Cancelados		-135.289,18					-5.137.007,14
JAN./2019	0,00	17.467,96		851.024,62	257.187,78	11.070,36	22.468.839,96
FEV./2019	116,58	2.004.843,17		265.043,38	253.402,13	11.070,36	26.499.460,16
MAR./2019	50.674,64	2.097.328,88		286.221,04	259.804,47	11.070,36	29.807.377,71
ABR./2019	12.516,70	1.407.893,95		259.488,42	245.328,59	11.070,36	26.764.687,38
MAI./2018 a ABR./2019	1.446.905,78	16.899.251,81	0,00	6.495.210,29	3.432.692,47	131.262,84	333.662.031,92

Relatório de Gestão Fiscal da CLDF

	1º Quadrimestre de 2018 (Maio de 2017 a Abril de 2018)	1º Quadrimestre de 2019 (Maio de 2018 a Abril de 2019)
Receita Corrente Líquida (RCL) do DF	R\$ 20.801.294.856,53	R\$ 21.884.809.218,56
Despesas com Pessoal da CLDF	R\$ 301.200.228,13	R\$ 333.662.031,92
Participação das Despesas sobre a RCL	1,45 %	1,52 %

Considerando os resultados acima mencionados, verifica-se que no 1º Quadrimestre de 2019, no qual considera o período dos últimos doze meses: **maio de 2018 a abril de 2019, as despesas com pessoal da CLDF consumiram 1,52% da Receita Corrente Líquida** do Distrito Federal, superando os resultados obtidos no 1º Quadrimestre de 2018 – quando foi de 1,45% - e no 3º Quadrimestre de 2018, quando alcançou 1,50%. Esta tendência de crescimento, ilustrada no gráfico a seguir, é resultado do descompasso no comportamento que vem sendo observado tanto na RCL do Distrito Federal (com crescimento anual de 5,21%) quanto nos gastos com pessoal da CLDF (com crescimento anual de 10,78%). No entanto, cabe ressaltar que este crescimento excessivo nas despesas com pessoal deve-se à incorporação, a partir de setembro de 2018, do pagamento da contribuição patronal ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV (elemento de despesa "31.91.13"), com significativo custo mensal. Somente nos quatro primeiros meses de 2019 já totalizou cerca de R\$ 11,7 milhões, conforme já mencionado anteriormente. Sem tal efeito, o crescimento teria sido de 6,9%.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF
Participação das despesas com pessoal em relação à
Receita Corrente Líquida do Distrito Federal



- Limite Máximo CLDF = 1,70% (Art. 20, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1,62% (Art. 20, inc. II, alínea "a" e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53% (Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

As despesas liquidadas até o mês de abril com a concessão de benefícios aos servidores somaram R\$ 9,9 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo seguinte), comprometendo 32% da dotação orçamentária prevista para 2019. Cabe ressaltar que entre todos os benefícios liquidados no período, apenas os valores vinculados à concessão do auxílio-alimentação (elemento de despesa 33.90.46) foi liquidado no mês que antecede a concessão, ou seja até maio. O montante de R\$ 8,6 milhões (coluna "C") realizado nesta rubrica corresponde à execução de quatro meses (fevereiro, março, abril e maio), tendo em vista que o primeiro mês do ano (janeiro/2019) teve seu pagamento realizado no final do mês de dezembro/2018, com recursos do orçamento daquele ano.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada até o mês de Abril de 2019	Despesa Estimada de Maio a Dezembro de 2019	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
33.90.08 – Auxílio-Creche / Aux.-Natalidade	4.172.432	4.500.000	1.166.311	2.930.368	4.096.679	+403.321
33.90.46 – Auxílio-Alimentação (**)	24.409.996	26.000.000	8.572.753	17.441.680	26.014.433	-14.433
33.90.49 – Auxílio-Transporte	793.544	1.050.000	226.091	429.880,00	655.971	+394.029
TOTAL	29.375.972	31.550.000	9.965.154	20.801.928	30.767.082	+782.918

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2018, a serem pagas a partir de janeiro de 2019

(**) – Inclui a possibilidade de antecipação do pagamento de auxílio alimentação – Janeiro/2020.

As projeções de despesas para os meses de maio a dezembro, realizadas de acordo com o comportamento da execução orçamentária nos últimos meses, totalizam cerca de R\$ 20,8 milhões (coluna "D"), indicando despesa anual de R\$ 30,7 milhões (coluna "E"). Mantida esta projeção, o saldo orçamentário excedente ao final do exercício é previsto no valor de R\$ 782,9 mil (coluna "F"), ficando disponível para futuras suplementações orçamentárias em outros programas de trabalho que venham a necessitar de reforço orçamentário. Ressalte-se que este cenário, já contempla a possibilidade de antecipação do pagamento do auxílio-alimentação (elemento de despesa 33.90.46) do mês de janeiro do ano seguinte (2020) para dezembro do ano corrente (2019).

Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o Período de Maio a Dezembro / 2019

Benefício	Despesa Média Mensal Até Abril	Despesa Liquidada No mês de Abril de 2019	Número de servidores / dependentes atendidos em Abril	Número de servidores / dependentes – Projeção - Dezembro	R\$ 1,00
					Estimativa para o período de Maio a Dezembro (*)
Auxílio-Creche	291.577,75	336.332	295/352	320/336	366.296,33 x 08 mês = R\$ 2.930.368
Auxílio-Alimentação	2.143.188,25	2.325.831	1.473	1.483	2.180.210,00 x 08 mês = R\$ 17.441.680 (Incluso : Janeiro/2020)
Auxílio-Transporte	56.522,75	61.061	439	316	53.735,00 x 08 mês = R\$ 429.880,00

(*) No caso do auxílio alimentação o benefício foi liquidado no mês que antecede a concessão. Sendo assim, até o mês de Abril já foram liquidadas despesas referentes ao mês de Maio, restando 7 meses a serem pagos até o final do exercício.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2019 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Durante o mês de abril as despesas liquidadas no programa de trabalho apresentaram recuo de 43,8%, registrando o montante de R\$ 597,1 mil contra R\$ 1,1 milhão verificado no mês anterior, vinculado ao "elemento de despesa 31.90.94 – Indenizações Trabalhistas". Neste cenário, o acumulado anual é de R\$ 1,8 milhão, consumindo 12,5% da previsão orçamentária anual - no valor de R\$ 15,0 milhões (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo abaixo). Os recursos orçamentários destinados neste programa de trabalho visam suprir a dinâmica da demanda por aposentadoria de servidores em condições de optar pelo benefício no decorrer do exercício 2019.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	7.748.474	15.000.000	1.869.713	13.130.287
TOTAL	7.748.474	15.000.000	1.869.713	13.130.287

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

O comportamento da execução orçamentária no programa de trabalho está condicionado ao ambiente sócio-político das discussões a respeito de eventuais alterações no regime da previdência social do país tem despertado o interesse por parte dos servidores da Casa que estão em condições de optarem pelo benefício social da aposentadoria, tendência esta já observada nos últimos meses do exercício 2018. Assim, a execução orçamentária está condicionada ao ritmo e a intensidade das reformas da previdência, ora em tramitação no congresso nacional. Atualmente, existem 123 servidores recebendo Abono Permanência. Tais servidores estão aptos a se aposentarem a qualquer momento. Uma reforma da previdência poderia precipitar a aposentadoria de parte ou a totalidade de tais servidores. Até o momento esta Seção não conta com informações oficiais da Diretoria de Recursos Humanos quanto a estimativa do montante que necessário para pagar a Licença Prêmio em Pecúnia caso esses 123 servidores requeressem a aposentadoria. Entretanto, a partir dos gastos de Abono Permanência, esta Seção estima que seriam necessários entre R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões para ressarcir tais servidores. Desta forma, o atual saldo disponível poderia ser insuficiente em caso de pedidos de aposentadorias em massa.

A identificação de todas as despesas previstas para esta dotação orçamentária no decorrer do ano está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

O objetivo desse programa de trabalho é provisionar os recursos orçamentários necessários as despesas relacionadas à conservação patrimonial (instalações prediais e equipamentos de recondicionamento/refrigeração de ar, elevadores, sistemas de detecção de sinistros ou ameaças à conservação do patrimônio público) separando estas despesas da manutenção cotidiana da instituição como tarifas de energia elétrica, telefonia, limpeza e higienização, vigilância patrimonial, etc.

A orientação para adoção desse procedimento deve-se a criação de ação específica para conservação de estruturas físicas no PPA 2016-2019. A adoção desta orientação permite que se faça um

acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

As dotações orçamentárias de 2019 neste programa de totalizam R\$ 3,9 milhões. Este valor é 96% superior aos valores realizados no ano de 2018, que totalizaram R\$ 1,9 milhão. Até abril foram liquidadas despesas no valor de R\$ 273,3 mil. Dados do Sistema SIGGO revelam a emissão das seguintes notas de empenho até abril do corrente ano:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
ATA BRASIDAS EIRELI ME	2019NE00017	Material de Consumo (peças)	2.554
ATLANTIS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	2019NE00018	Material de Consumo (peças)	10.900
TECPOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	2019NE00019	Material de Consumo (peças)	970
ORION TELECOMUNICAÇÕES ENG.S/A	2019NE00062	Execução de serviços técnicos em sistemas de automação predial e de detecção de incêndio	182.234
ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	2019NE00065	Material de Consumo (peças)	1.296
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	2019NE00066	Material de Consumo (peças)	4.199
J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME	2019NE00067	Serviços de manutenção dos sistemas e das instalações de combate a incêndio e estruturas hidro sanitárias do Edf. Sede CLDF	105.642
J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME	2019NE00068	Serviços de manutenção dos sistemas e das instalações de combate a incêndio e estruturas hidro sanitárias do Edf. Sede CLDF	20.000
ELEVADORES OTIS LTDA	2019NE00069	Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos elevadores	95.512
D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS LTDA	2019NE00074	Fornecimento de lâmpadas e demais materiais elétricos de consumo	7.359
D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS LTDA	2019NE00075	Fornecimento sob demanda de lâmpadas LED	26.760
FERRARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	2019NE00122	Fornecimento de piso grade para acesso de veículos	19.750
CONSTRUSANE CONSTR E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	2019NE00137	Material de consumo (peças)	1.560
CLIMATICA ENGENHARIA LTDA	2019NE00168	Manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado	292.995
CLIMATICA ENGENHARIA LTDA	2019NE00169	Manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado	21.000
AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA	2019NE00196	Serviços de análise e diagnóstico da qualidade do ar nos ambientes do Edf. Sede da CLDF	4.464
			834.289

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos pregões eletrônicos:

Pregão	Objeto	Valor
nº 07/2019	Remanejamento de ar condicionado.	R\$ 82,8 mil
nº 12/2019.	Fornecimento de peças para sistema de automação predial	R\$ 92,1 mil

O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS
FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	310.835	1.000.000	48.114	951.886
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	1.678.848	2.790.000	225.219	2.564.781
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	110.000	0	
TOTAL	1.989.685	3.900.000	273.333	3.626.667

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

**2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO**

As dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício 2019 totalizam R\$ 235,0 mil. O valor do presente exercício financeiro é 106,3% superior ao total da despesa realizada no exercício de 2018, da ordem de R\$ 113,9 mil.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS
ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	113.891	235.000	31.848	203.152
TOTAL	113.891	235.000	31.848	203.152

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anual devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada: União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) e Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL).

Ao longo do primeiro quadrimestre do ano (janeiro a abril) houve a liquidação de despesa no valor de R\$ 31,8 mil, correspondentes às mensalidades da UNALE e à anuidade da ABEL (SIGGO2019OB0636 – valor R\$ 4,5 mil). Foi emitida nota de empenho no valor total de R\$ 109,3 mil em favor da UNALE (SIGGO/2019NE00020), relativas às mensalidades devidas à entidade até o final do presente exercício financeiro.

**2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E
TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF**

A implementação do sistema de captação e tratamento de informações pela Ouvidoria da CLDF apresenta despesas bem inexpressivas no período analisado, o que representa 0,013% do total de recursos orçamentários previstos para esta finalidade em 2019, no valor total de R\$ 40,0 mil (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo abaixo). No acumulado do ano as despesas liquidadas corresponderam apenas R\$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referentes a serviços de telefonia 0800, prestados pela empresa Algar Telecom S/A. Há empenhos no valor de R\$ 5,0 mil (2019NE00116).

Elencamos abaixo os seguintes motivos para os gastos comedidos verificados no caso de telefonia da Ouvidoria:

- o público prefere se utilizar de outros meios de comunicação (ex: e-mail, que representou 95% do atendimento no ano de 2018);
- baixa divulgação nos meios de comunicação do número do telefone gratuito (0800 941 87 87);
- o público que usa o telefone como meio de contato prefere usar o telefone geral (3348-8000).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	391	40.000	52	39.948
TOTAL	391	40.000	52	39.948

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

A dotação orçamentária anual do programa de trabalho (coluna "B") está vinculada ao elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" - destinados à realização de despesas previstas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>). São elas:

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Ouvidoria	1.1 - Demandas acolhidas, encaminhadas e acompanhadas individual e estatisticamente	1.1.1 - Manter contrato de telefonia com serviço 0800 para atendimento à população	Contratação de telefonia com serviço 0800	40.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				40.000,00

2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2019 com dotação orçamentária no valor de R\$ 1,1 milhão (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo). Deste total, R\$ 150,0 mil estão direcionados à aquisição de medalhas para o mérito legislativo vinculado ao "elemento de despesa 33.90.31". Já a parte mais expressiva (R\$ 926,0 mil) está vinculada ao "elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica". De janeiro a março foram liquidadas despesas no valor de R\$ 6,5 mil (serviços de ornamentação – SIGGO NE2019 0028).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO
DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras	0	150.000	-0	150.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	26.857	926.000	6.476	919.524
TOTAL	26.857	1.076.000	6.476	1.070.025

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

Vale destacar que no ano de 2018 as despesas realizadas neste programa de trabalho totalizaram R\$ 26,8 mil. A identificação de todas as despesas previstas no orçamento (2019) está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	PLANOS SETORIAIS 2019			
	Meta	Ação	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Presidência: 1 - Coordenadoria de Cerimonial	1.1 - Recepções, solenidades, comemorações internas e externas apoiadas	1.1.1 - Conceder Medalhas do Mérito Legislativo	Despesa com aquisição de medalhas	150.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				150.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	Meta	Ação	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Mesa Diretora: 1 - Gabinete da Mesa Diretora - GMD	1.2 - Conselho Curador de Cultura da CLDF mantido e em funcionamento	1.2.1 - Realizar eventos acadêmicos, artísticos e culturais	Contratação de empresa especializada em montagem de apresentações e exposições	50.000,00
			Contratação de empresa especializada em montagem de produções artísticas	90.000,00
Presidência: 2 - Coordenadoria de Cerimonial	2.1 - Eventos diversos da Casa apoiados	2.1.1 - Firmar contrato com empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação em eventos institucionais realizados pela CLDF.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação.	120.000,00

Presidência: 3 - Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	3.1 - Câmara Legislativa respeitada e valorizada como esteio da Democracia no Distrito Federal	3.1.1 - Montar estande nas comemorações dos aniversários das RA's.	Contratação de empresa especializada em montagem de estande (custo médio = R\$ 6.000,00; eventos=31)	186.000,00
3ª Secretaria: 4 - Diretoria Legislativa	4.1 - Sessões ordinárias externas realizadas (Câmara em Movimento)	4.1.1 - Realizar 15 (quinze) Sessões Ordinárias nas Regiões Administrativas	Despesas com realização de sessões ordinárias nas Regiões Administrativas do DF (Câmara em Movimento)	450.000,00
3ª Secretaria: 5 - Divisão de Informação e Documentação Legislativa	5.1 - Incentivo ao livro e à leitura realizado, por meio de ações com participação da comunidade	5.1.1 - Realizar eventos de incentivo ao livro e à leitura e lançamentos de livros de autores brasileiros	Despesas com eventos de incentivo ao livro e à leitura	10.000,00
		5.1.2 - Participar de feiras do livro em estande da CLDF, distribuindo publicações e outros materiais	Despesas com participação da CLDF em feiras de livro	20.000,00

DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	1.076.000
--	------------------

2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

O volume de despesas liquidadas com as ações voltadas ao programa de trabalho "Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da CLDF" permanece bastante discreto, sendo de apenas R\$ 5.284,00 no mês de abril. No primeiro quadrimestre de 2019 totalizou R\$ 10,8 mil (coluna "C" do quadro demonstrativo abaixo), o que representa apenas 2,3% da dotação orçamentária anual destinada a esta Atividade, no valor de R\$ 480,1 mil (coluna "B").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física	0	20.100	0	20.100
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	24.325	266.000	10.838	255.162
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	121.263	0	0	0
33.90.93 – Indenizações e Restituições	156.239	194.000	0	194.000
TOTAL	301.827	480.100	10.838	469.262

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, as despesas liquidadas até o momento referem-se ao pagamento de contratos com empresas especializadas em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, em serviços de lavanderia e de tratamento de lixo hospitalar (elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica"), que conta com previsão orçamentária anual no valor de R\$ 266,0 mil, em conformidade com as informações contidas no relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>) :

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Atendimento médico, de enfermagem, psicológico e de serviço social aos parlamentares, servidores e visitantes da CLDF realizado e mantido	1.1.1 – Contratar manutenção preventiva/corretiva de equipamentos médicos	Contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de equipamentos médicos	55.000,00
		1.1.2 – Contratar serviço de lavanderia, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar	5.500,00
		1.1.3 – Contratar serviço de coleta e tratamento de lixo hospitalar, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada na coleta e no tratamento de lixo hospitalar	5.500,00
	2.2 - Rotinas de seguridade social elaboradas, implantadas, coordenadas e avaliadas.	2.2.1 - Coordenar e executar "Campanha Outubro Rosa", conforme política de promoção da saúde dos parlamentares e servidores da CLDF	Contratação de eventos e material de divulgação	100.000,00
		2.2.2 - Coordenar e executar "Campanha Novembro Azul", conforme política de promoção da saúde dos parlamentares e servidores da CLDF	Contratação de eventos e material de divulgação	100.000,00
	DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019			R\$ 266.000,00

Com relação aos demais elementos de despesa "33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física" e "33.90.93 – Indenizações e Restituições", verifica-se que até o mês de abril não foram realizadas despesas projetadas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", permanecendo inalteradas as respectivas dotações orçamentárias para este ano, previstas nos valores de R\$ 20,1 mil e R\$ 194,0 mil :

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Programa de Qualidade de Vida no Trabalho executado	1.1.1 - Realizar palestras e vivências como parte da Atividade "De bem com a Vida" e de outras atividades sócio culturais da CLDF	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 24 h/aula)	9.300,00
		1.1.2 – Promover oficinas de qualidade de vida no trabalho	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 20 h/aula)	7.700,00
	1.2 - Política de enfrentamento à violência no trabalho instituída por intermédio do Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho.	1.2.1 - Realizar atividades socioeducativas sobre o tema da violência no trabalho.	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 8 h/aula)	3.100,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				R\$ 20.100,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Programa de promoção da saúde dos parlamentares e servidores da CLDF realizado e mantido.	1.1.1 – Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com exames admissionais, demissionais e periódicos.	44.000,00
		1.1.2 – Realizar vacinações dos parlamentares e servidores da CLDF contra gripe, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com vacinação.	150.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				R\$ 194.000,00

2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

Incorporando as despesas liquidadas no mês de abril - no valor de R\$ 1,7 milhão, o valor acumulado em 2019 com a manutenção de serviços gerais da CLDF passou a contabilizar R\$ 3,9 milhões, comprometendo 10% da dotação anual prevista para esta atividade, no valor de R\$ 38,7 milhões, conforme expressa as colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo. No comparativo com o mesmo período de 2018 (R\$ 3,6 milhões), apresenta crescimento de 10% no volume de despesas liquidadas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.14 – Diárias	0	200.000	0	200.000
33.90.30 – Material de Consumo	330.323	2.639.750	169.198	2.470.552
33.90.33 – Passagens	30.000	600.000	0	600.000
33.90.35 – Serviços de Consultoria	39.200	1.050.000	0	1.050.000
33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física	0	122.000	0	122.000
33.90.37 – Locação de mão-de-obra	7.322.125	8.720.000	1.960.322	6.759.678
33.90.39 – Outros Serv. de Terc. / Pes. Jurídica	6.718.401	20.443.200	1.478.512	18.964.688
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	32.905	133.900	5.343	128.557
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	134.375	340.000	288.509	51.491
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	394.095	4.471.000	0	4.471.000
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	6.460	0	0	0
TOTAL	15.007.884	38.719.850	3.901.884	34.817.966

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

De modo geral, o comportamento dos gastos no programa de trabalho permanece influenciado, principalmente, pela participação das classificações de despesas: "serviços de locação-de-mão de obra" (elemento de despesa 33.90.37) que acumula R\$ 1,9 milhão e "outros serviços de terceiros/pessoa jurídica" (elemento de despesa 33.90.39), no valor de R\$ 1,5 milhão; conforme demonstra a coluna "B" do quadro demonstrativo. Nesta última rubrica são contabilizadas as despesas básicas de manutenção da Casa (energia elétrica, telefonia, água, correios, manutenção de equipamentos, serviços terceirizados). Considerando as previsões de despesas expressas nos Planos Setoriais 2019, estima-se para os próximos meses maiores desdobramentos no ritmo da execução desta dotação orçamentária. A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2019 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>:

A análise comparativa do desempenho das principais despesas, identificados nas tabelas "A", "B" e "C" apresentadas a seguir, indicam os seguintes resultados de 2019 em relação ao exercício 2018:

Período de Janeiro a Abril – Comparativo 2018 x 2019				
Subelementos de Despesas	2.018	2.019	2019 - 2018	
			Var. R\$	Var. %
Energia Elétrica	524.461	592.531	+68.070	+13,0%
Água e Esgoto	47.653	55.450	+7.797	+16,4%
Serv. de Comunic. em Geral (Correios)	19.698	4.304	-15.394	-78,2%
Serv. de Telecomunicações	69.192	15.173	-54.019	-78,1%
Locação de Máq. e Equip.	126.904	39.094	-87.810	-69,2%
Manut., Conserv. e Instal. de Máq. e Equip.	17.550	14.949	-2.601	-14,8%
Serv. de Vigilância	967.023	1.048.926	+81.903	+8,5%
Serv. de Limpeza e Conservação	430.326	473.362	+43.036	+10,0%
Serv. de Socorro e Salvamento	344.320	443.982	+99.662	+28,9%
Serviço de Apoio Técnico e Operacional (Estagiários)	605.466	559.954	-21.515	-5,5%
Subtotal dos Itens Acima	3.152.593	3.247.725	+ 95.132	+3,0%

ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

Tabela "A"

Meses	Energia Elétrica		Água e Esgoto		Serviços de Comunicação em Geral (Correios)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	203.229	201.606	15.216	20.016	15.043	2.325
MARÇO	-	-	13.559	17.542	3.072	1.979
ABRIL	321.232	390.925	18.878	17.892	1.583	-
TOTAL PARCIAL	524.461	592.531	47.653	55.450	19.698	4.304
MAIO	97.072	-	17.542	-	997	-
JUNHO	170.479	-	18.531	-	2.970	-
JULHO	186.883	-	17.171	-	8.424	-
AGOSTO	146.041	-	11.926	-	2.041	-
SETEMBRO	211.267	-	16.676	-	3.954	-
OUTUBRO	186.101	-	13.583	-	4.515	-
NOVEMBRO	210.753	-	15.142	-	998	-
DEZEMBRO	176.753	-	13.311	-	2.545	-
Restos a pagar – pagos (*)	263.247	-	24.689	-	23.858	-
TOTAL ANUAL	2.173.057	592.531	196.224	55.450	70.000	4.304

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

Tabela "B"

R\$ 1,00

Meses	Serv. de Telecomunicações (telefonia: móvel e fixa)		Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis		Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	20.222	1.245	42.301	-	5.850	4.983
MARÇO	21.828	8.146	-	19.536	5.850	4.983
ABRIL	27.142	5.782	84.603	19.558	5.850	4.983
TOTAL PARCIAL	69.192	15.173	126.904	39.094	17.550	14.949
MAIO	37.010	-	58.767	-	4.983	-
JUNHO	28.217	-	-	-	-	-
JULHO	8.649	-	-	-	9.967	-
AGOSTO	9.586	-	47.774	-	4.983	-
SETEMBRO	9.914	-	-	-	4.983	-
OUTUBRO	8.780	-	60.525	-	4.983	-
NOVEMBRO	8.843	-	39.650	-	5.116	-
DEZEMBRO	8.368	-	20.124	-	4.983	-
Restos a pagar – pagos (*)	37.818	-	40.704	-	4.984	-
TOTAL ANUAL	226.377	15.173	394.448	19.536	62.532	14.949

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

Tabela "C"

R\$ 1,00

Meses	Serviços de Vigilância		Serviços de Limpeza e Conservação + Limpeza e Higienização		Serviços de Socorro e Salvamento	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	322.341	322.341	1.983	155.785	98.163	147.994
MARÇO	322.341	349.642	269.146	159.006	98.163	147.994
ABRIL	322.341	376.943	159.197	158.571	147.994	147.994
TOTAL PARCIAL	967.023	1.048.926	430.326	473.362	344.320	443.982
MAIO	322.341	-	159.905	-	147.994	-
JUNHO	322.341	-	161.650	-	147.994	-
JULHO	322.341	-	159.136	-	147.994	-
AGOSTO	322.341	-	154.261	-	147.994	-
SETEMBRO	322.341	-	187.479	-	147.994	-
OUTUBRO	322.341	-	160.538	-	147.994	-
NOVEMBRO	322.341	-	163.544	-	147.994	-
DEZEMBRO	322.341	-	157.213	-	147.994	-
Restos a pagar – pagos (*)	368.509	-	187.587	-	147.998	-
TOTAL ANUAL	3.914.260	1.048.926	1.921.639	473.362	1.676.270	443.982

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

A partir de informações do relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL), os processos já concluídos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em tramitação na Comissão Permanente de Licitação (CPL), são os seguintes:

PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ ABRIL - 2019/ VALORES HOMOLOGADOS (*)		
PROCESSO / OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Edital do Pregão nº 04/19-CLDF, processo nº 001.001.984/2017- que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da CLDF.	33.90.37 - Locação de mão-de-obra	381.883,44
Edital do Pregão nº 05/19-CLDF, processo nº 001.000.605/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças novas e originais a 840 (oitocentos e quarenta) computadores de marca HP-Hewlett Packard, todos de modelo Elite One 800 G1, por 12 meses consecutivos para a CLDF.	33.90.39 - Outros Serviços de terceiros/pessoa jurídica	97.743,96
Edital do Pregão nº 08/2019-CLDF, processo nº 001.001.177/2017, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D - UTI-móvel) para atender edifício sede e perímetro da CLDF	33.90.39 - Outros Serviços de terceiros/pessoa jurídica	58.500,00
Edital do Pregão nº 11/2019-CLDF, processo nº 001.000.854/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde da CLDF.	33.90.39 - Outros Serviços de terceiros/pessoa jurídica	9.219,80
PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**)		
Edital do Pregão nº 12/2019-CLDF, processo nº 001.000.902/2018 - que tem por objeto a aquisição de bandeiras diversas, mastros e bases para mastro, a serem instaladas em diversos locais do edifício sede e nos mastros do pátio das bandeiras da CLDF.	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	23.605,10
Edital do Pregão nº 13/2019-CLDF, processo nº 001.001.361/2019 , que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores tipo sedan médio, destinados a transporte rodoviário de Deputados Distritais - Membros da Mesa Diretora e servidores da CLDF em atividades parlamentares e administrativas .	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	449.500,00
EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO"		
-	-	-
DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**)		1.020.452,30

(*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação.

(**) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível no portal da CLDF no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

Elemento de Despesa	DSD 2019 – CLDF – Resumo das Ações Previstas Modernização de Sistema de Informação
44.90.39 : Outros Serviços P. Jurídica	1 – Aquisição de softwares e serviços;; 2 – Despesas com renovação de virtualização 3 - Manter serviços no Portal Internet, Intranet e Extranet e aprimorar os serviços existentes, com acessibilidade; 4 – Manutenção Sistema FASCAL 5- Implantação de gestão eletrônica de documentos 6 -Garantir serviço de proteção rede CLDF 7 - Adquirir e atualizar serviços de TI
44.90.52 : Equipamentos e Material Permanente	1. Aquisição de impressoras. Quantidade: 10 2. Aquisição de equipamentos 3. Aquisição de computador tipo servidor. Quantidade: 15 4. Aquisição de equipamento de rede. 5. Aquisição de Microcomputador. Quantidade: 100 6. Aquisição de Microcomputador especial. Quantidade: 10 7. Aquisição de Computador tipo notebook. Quantidade: 27

As dotações orçamentárias da LOA/2019 totalizam R\$ 14,7 milhões neste programa de trabalho. O valor é 330,9% superior às despesas realizadas no exercício financeiro de 2018 (R\$ 3,4 milhões). Foram emitidas até abril 3 notas de empenho (SIGGO NE2019 0011, 0095 e 0182). Aquisição de solução tecnológica e licenciamento de softwares, respectivamente. Valor total: 68,5 mil. Ao longo do quadrimestre (janeiro a abril) não ocorreu liquidação de despesa.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos pregões eletrônico:

Pregão	Objeto	Valor
nº 08/2019	Aquisição de software engenharia civil.	R\$ 15,1 mil;
nº 09/2019.	Manutenção de computadores	R\$ 269,6 mil
nº 15/2019	Aquisição de computadores desktop	R\$ 1,8 milhão

O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	1.137.788	10.602.724	0	10.602.724
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.283.743	4.140.000	0	4.945.000
TOTAL	3.421.531	14.742.724	0	14.742.724

Fonte Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2017, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2018.

2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF. Todo o planejamento das despesas para o presente exercício financeiro é descrito de forma pormenorizada no plano setorial das despesas – DSD 2019, que pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

A dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual (2019) para o Programa de Trabalho é de R\$ 8,1 milhões. Ao longo de 2018 as despesas realizadas foram de R\$ 826,1 mil. No período janeiro a abril as despesas liquidadas foram de R\$ 129,9 mil – basicamente elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
METASIX TECNOLOGIA LTDA-EPP	2019NE00013	Solução tecnológica para atendimento das demandas da Ouvidoria da CLDF	8.200
NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	2019NE00023	Link de dados para acesso dedicado à internet CLDF	44.021
OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS	2019NE00027	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos da CLDF – Sistema Menthorh	98.001
SUPPORT TELEINFORMÁTICA LTDA	2019NE00050	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras	16.298
- FLASH SOLUÇÕES E SERV.EIRELI ME	2019NE00053	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras	9.380
RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.	2019NE00096	Manutenção de software e treinamento sistema de bens permanentes	141.200
DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	2019NE00141	Treinamento para switches LAN	26.486
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	2019NE00209	Suprimentos de informática	23.982
LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	2019NE00210	Fornecimento de cartuchos de toner para impressoras	74.094
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.	2019NE00212	Fornecimento de cartuchos de toner para impressoras	77.787
OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS	2019NE00253	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos da CLDF – Sistema Menthorh	656.820
Total			1.176.269

O Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, de 3/4/2019, promoveu nova regulamentação sobre o horário de trabalho e o controle de frequência dos servidores da CLDF. O citado Ato estabeleceu no seu Art. 11: "para a estrutura administrativa, o ponto será registrado diariamente, em meio eletrônico, preferencialmente por sistema biométrico, com indicação precisa da hora e minutos". No âmbito da CLDF, o gerenciamento dos seus recursos humanos é realizado, de forma eletrônica, através do Sistema Mentorh - software contratado da empresa OSM Consultoria e Sistemas.

Nos anos de 2017 e 2018, as despesas liquidadas para a realização desses serviços foram de R\$ 379,7 mil e 358,3 mil, respectivamente. No presente exercício, 2019, as notas de empenho SIGGO NE 00027 e 00253/2019, prevê o montante de R\$ 754,8 mil para a realização dos serviços do Sistema Mentorh. Elevação de 106,6% nos valores programados para manutenção do sistema, comparado aos valores liquidados no exercício 2018.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização do pregão eletrônico nº 10/2019. (Objeto: aquisição de materiais de informática; Valor estimado: R\$ 33,9 mil). O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E DOS SISTEMA DE TI DA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	284.340	1.200.000	0	1.200.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	541.753	6.856.550	129.937	6.726.613
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		0	0	0
TOTAL	826.092	8.056.550	129.937	7.926.613

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

As ações voltadas à "Capacitação de Servidores pela Escola do Legislativo – ELEGIS" apresentaram no mês de abril despesas liquidadas no valor de R\$ 48,4 mil, sendo R\$ 18,3 mil com a contratação de eventos de capacitação ministrados por instrutores – pessoa física (elemento de despesa "33.90.36") e de R\$ 30,1 mil com a participação de servidores em eventos realizados por instituições de ensino / congressos e seminários – pessoa jurídica (elemento de despesa "33.90.39"). No acumulado dos meses de janeiro a abril foram liquidadas despesas no valor de R\$ 118,7 mil (coluna "C" do quadro demonstrativo a seguir), correspondendo a 11% do total de recursos orçamentários destinados a este Programa de Trabalho em 2019, previstos no valor aproximado de R\$ 1,1 milhão (coluna "B"), compatível com a Programação Anual de Capacitação de Servidores pela ELEGIS, conforme consta do relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

Segundo informações prestadas pela Escola do Legislativo - ELEGIS, no mês de **Abril de 2019** foram realizados os seguintes eventos de capacitação de servidores:

- ⇒ Ciência Política – Doutorado (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ Estudo de Novas Mídias – Mestrado (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ XLVI Encontro Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ Fórum Internacional de Comunicação Política (Evento Externo) – 47 participantes;
- ⇒ Administração de Frota de Veículos: Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais (Evento Externo) – 01 participante;
- ⇒ Curso "Apresentações que marcam" – Turma A (Evento Interno) – 19 participantes;
- ⇒ Curso "Mediação de conflitos" (Evento Interno) – 18 participantes;
- ⇒ Curso "Técnicas de condução de reuniões" (Evento Interno) – 15 participantes;
- ⇒ Curso "Regimento Interno e Processo Legislativo" (Evento Interno) – 32 participantes.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	54.271	180.600	33.149	147.451
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	84.604	895.000	85.505	809.495
TOTAL	138.875	1.075.600	118.654	956.946

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

Assim como verificado nos meses anteriores, em abril não foram liquidadas despesas com as ações voltadas à "Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF", sob a coordenação da Escola do Legislativo – ELEGIS, permanecendo inalterada a dotação orçamentária anual destinada a esta atividade, prevista no valor de R\$ 612,8 mil (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo a seguir).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	62.189	170.000	0	170.000
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	0	92.850	0	92.850
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	228.730	350.000	0	350.000
TOTAL	290.919	612.850	0	612.850

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

Segundo informações prestadas pela ELEGIS, até o mês de abril não foram realizados eventos vinculados ao Programa "Conhecendo o Parlamento", no qual consiste em recepcionar estudantes dos ensinos médio e superior (Projeto Jovem Cidadão) e também do Ensino Fundamental (Projeto Cidadão do Futuro), de escolas das redes pública e particular do Distrito Federal, a fim de favorecer a compreensão sobre as funções da Câmara Legislativa e sobre as questões e valores próprios do Poder Legislativo, entendidos como indispensáveis para o exercício da cidadania e para a consolidação da democracia. A previsão é de início dessas atividades no mês de maio. De acordo com o relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>), as dotações orçamentárias destinadas a este Programa de Trabalho em 2019 deverão ser utilizadas na realização das seguintes despesas:

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"		
Realização de 80 edições do Programa "Conhecendo o Parlamento", com estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes pública e particular do DF.	Contratação de empresa para fornecimento de lanche aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 70.000,00
	Aquisição de produtos para composição do "Kit Cidadão" (mochila, lápis, caneta, bloco de anotações, etc) destinado aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 100.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2019		R\$ 170.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA"		
Realização de ciclo de palestras.	Contratação de 10 (dez) palestrantes.	R\$ 10.000,00
	Contratação de mediador para 10 (dez) edições	R\$ 15.000,00
Realização de 2 cursos de educação política, de 60 horas cada.	Contratação de 2 instrutores internos, totalizando 120 horas/aula.	R\$ 37.000,00
Realização de 25 (vinte e cinco) Oficinas Preparatórias com Lideranças Comunitárias para Participação nas Sessões do Câmara em Movimento	Contratação de 2 instrutores internos, totalizando 100 horas/aula.	R\$ 30.850,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2019		R\$ 92.850,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"		
Realização de 80 edições do Programa "Conhecendo o Parlamento", com estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes pública e particular do DF.	Contratação de empresa de transporte escolar para atender aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 250.000,00
	Contratação de empresa gráfica para impressão de cartilhas destinadas aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 100.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2019		R\$ 350.000,00

2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

De acordo com o acompanhamento da execução orçamentária em abril foram computadas despesas liquidadas no programa de trabalho. Neste cenário, o valor acumulado permanece em R\$ 59,4 mil, identificado na coluna "C" do quadro demonstrativo abaixo. O resultado corresponde apenas 0,9% da dotação orçamentária atualizada, que é de R\$ 6,3 milhões (coluna "B").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

R\$ 1,00					
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 Ato da Mesa Diretora nº 54/2018	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D	E = (C – D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	23.055.315	30.710.000	6.278.042	59.351	6.281.691
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	239.464	-	-	-	-
TOTAL	23.294.779	30.710.000	6.278.042	59.351	6.281.691

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

Conforme destacado na última edição do relatório analítico, os valores aprovados através do Ato da Mesa Diretora nº 54/2018 para a "Publicidade Institucional da CLDF" no exercício 2019 foi de R\$ 30.710.000,00 (coluna "B"). Contudo, devido o lapso (digitação na classificação do subtítulo) observado no lançamento dos valores verificados na Emenda de nº 48 na fase de elaboração de emendas, o montante contemplado na LOA-2019 ficou abaixo do aprovado no Ato. O saldo restante ficou disponibilizado inadequadamente na classificação do subtítulo "01.131.6003.8505.0021 - Funcionamento da TV Legislativa - CLDF", elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, exigindo ajustes dos recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA/2019. Tais recursos estão sendo remanejados ao longo do ano, conforme a necessidade. Em fevereiro, foram transferidos R\$ 4,4 milhões do programa de trabalho Funcionamento da TV Legislativa para o de Publicidade Institucional, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 11/2019 (DCL 26/02/2019, pags. 35 e 36).⁴

Os recursos realizados até o momento no programa de trabalho foram utilizados para o pagamento da prestação dos serviços com publicidade e propaganda legal e serviços de publicidade e propaganda institucional, vinculado ao elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Atualmente é possível identificar, respectivamente, uma previsão de R\$ 300,0 mil (TV Legislativa) e de R\$ 4,1 milhões (Publicidade Institucional) de recursos empenhados (ações programadas e/ ou em vias de serem executadas, detalhadas no quadro demonstrativo abaixo).

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF			
Secretaria de Fazenda do DF	2019NE00042	Publicação de matérias da CLDF no DODF	250.000,00
Debrito – Propaganda LTDA	2019NE00208	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	1.850.000,00
	2019NE00219	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	100.623,95
A.V Comunicação e Marketing LTDA	2019NE00207	Serviços de publicidade Institucional da CLDF	1.850.000,00
EBC – Empresa Brasil de Comunicação	2019NE000098	Contratação de serviços para publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação para a CLDF	30.000,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF (A)			4.080.623,95
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-			
Eduardo Antonio A. Ghirelli - ME	2018NE000228	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão e produção da TV WEB para a CLDF	300.000,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF (B)			300.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NOS PRÓXIMOS MESES (C)			4.380.623,95

*Valores disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/ não executadas. São dotações orçamentárias reservadas. Não são despesas efetivamente gastas (liquidadas).

⁴ Em maio, foram transferidos mais R\$ 16,0 milhões por meio do AMD nº 49/2019 (DCL 16/05/2019, pags 31 e 32)

A identificação de todas as despesas previstas para a "Publicidade Institucional da CLDF" e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2019			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Mesa Diretora: 1 - Gabinete da Mesa Diretora	1.1 - Gestão Estratégica da CLDF orientada, realizada (COPEI/ASSEGE) e acompanhada	1.1.1 - Realizar pesquisas de opinião junto à população do DF	Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião	200.000
2 - Ouvidoria	2.1 - Unidade com serviços divulgados	2.1.1 - Divulgar serviços e competências externamente (TV, jornais de circulação, outdoor, ônibus, eventos etc)	Parceria com CCS e GRÁFICA	10.000
Vice-Presidência: 3 - Coordenadoria de Comunicação Social	3.1 - Publicidade da CLDF realizada	3.1.1 - Manter os contratos existentes com as Agências de Publicidades ou realizar, em tempo hábil, licitação para nova contratação	Contratação de agências de publicidade	29.900.000
	3.2 - Ações de Comunicação orientadas por Pesquisas de Opinião Pública e/ou de Reputação Institucional	3.2.1 - Contratar consultoria profissional e pesquisa de opinião pública e ou de reputação institucional, de acordo com as orientações do CEE CLDF no foco	Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública (valor unitário: 300.000,00/quantidade: 2)	600.000
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				30.710.000

2.15 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

Os recursos previstos para o "Funcionamento da TV Legislativa" no exercício 2019 é de R\$ 3,4 milhões, conforme Ato da Diretora nº 54/2018 (coluna "B"). No entanto, em face do lapso ocorrido no lançamento dos valores verificados na Emenda de nº 48 na fase de elaboração de emendas (erro na digitação da classificação do subtítulo no sistema de emendas) o montante que seria destinado para o subtítulo de "Publicidade e Propaganda Institucional – CLDF" acabou sendo destinado para o "Funcionamento da TV Legislativa" na LOA/2019, disponibilizando assim um valor expressivo de R\$ 31,6 milhões. Isso exige ajuste dos recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA/2019. Neste sentido, algumas reprogramações estão sendo feitas gradativamente ao longo exercício. No mês de fevereiro já foram transferidos ao subtítulo de "Publicidade e Propaganda Institucional – CLDF", cerca de R\$ 4,4 milhões (Ato da MD nº 11/2019 – DCL de 26/02/2019), reduzindo a dotação do programa de trabalho para R\$ 27,2 milhões (coluna "C"). A análise do cronograma da execução orçamentária mostra que até o mês de abril não foram liquidadas despesas no subtítulo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 Ato da Mesa Diretora nº 54/2018	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2019 (Atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D	E = (C - D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	437.651	3.400.000	27.231.958	-	27.231.958
TOTAL	437.651	3.400.000	27.231.958	-	27.231.958

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

Os recursos previstos no programa de trabalho serão destinados para o pagamento da prestação dos serviços para transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital (limitados à transmissão via internet e em tempo real para a TV WEB através de link no portal da CLDF). A programação envolve a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da CLDF, assim como reuniões das comissões legislativas permanentes, sessões da CLDF em movimento, audiências públicas (ao vivo ou gravadas), sob a responsabilidade da empresa Eduardo Antonio A. Ghirotti – ME (Processo nº 001.000.448/2017). O prazo contratual (CLDF nº 16/2017) estende-se no período de 18/08/2018 (prazo inicial) a 17/08/2019 (prazo final), cujo valor total de adjudicação é de R\$ 719.984,16.

De acordo o Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", disponível na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, estes recursos deverão ser utilizados no decorrer deste ano na realização das seguintes ações/despesas:

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2019			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Vice-Presidência: 1- Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	1.1 - TV Distrital funcionando sem interrupções e integrada à CCS.	1.1.1 - Renovar contrato ou contratar empresa (s) para criar, produzir e gravar em vídeo, local e externo, copiar, indexar, arquivar e editar a programação a ser exibida (transmitida ao vivo e matéria editada das atividades da Casa)	Contratação de empresa especializada em edição e transmissão de imagem (TV Distrital), Via Web / a Cabo/ Aberta	3.400.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				3.400.000,00

2.16 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 100,0 mil. Os recursos estão vinculados ao elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Ressalte-se que no período não foram registradas despesas no subtítulo. De acordo o Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", disponível na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, estes recursos deverão ser utilizados no decorrer deste ano na realização das seguintes ações/despesas:

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2019			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Vice-Presidência: 1- Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	1.1 - Rádio Distrital implementada, funcionando e disponível para toda a população do DF, sem erro de descontinuidade	1.1.1 - Contratar empresa para criar, produzir e gravar local e externamente, copiar, indexar, arquivar, programar e transmitir ao vivo e gravadas as atividades da Casa	Contratação de empresa especializada em produção e transmissão de programas de rádio (Rádio Distrital)	100.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019				100.000,00

2.17 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual 2019 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 374,0 mil. O valor é 38,3% superior ao total de despesas realizadas no exercício 2018 (R\$ 270,5 mil). A execução das despesas deste programa de trabalho se dará ao longo do segundo semestre do ano, visto que o Festival Brasília do cinema brasileiro ocorre sempre neste período.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras	246.500	250.000	0	250.000
33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física	24.000	24.000	0	24.000
33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica	0	100.000	0	100.000
TOTAL	270.500	374.000	0	374.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

O total de R\$ 374,0 mil previstos na LOA/2019 está assim distribuído: 1) **R\$ 250,0** mil estão planejados para o pagamento de premiações do Troféu Câmara Legislativa de Cinema; 2) **R\$ 24,0 mil** serão destinados ao pagamento de membros da comissão de seleção de filmes para Mostra Brasília e remuneração pecuniária do júri oficial da premiação concedida pela CLDF; e 3) **R\$ 100,0** mil para contratação de empresa especializada em produções artísticas e realização de eventos e despesas com realização das atividades de nova edição do Troféu CLDF de Cinema

O planejamento das ações está descrito no "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2019", disponível para consulta no portal da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

2.18 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa (DSD) - 2019 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretária da CLDF, Divisão de Serviços Gerais. Totaliza R\$ 6,1 milhões e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

Elemento de Despesa	DSD 2019 – CLDF – Ações Previstas Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF
33.90.39 : Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Remoção e instalação de divisórias. Contratação de empresa de divisórias tipo "Drywall" e acessórios. Valor Estimado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de espelhos e vidros
44.90.51 : Obras e Instalações	Contratação de empresa especializada para implantação estrutural de ventilação, ar condicionado e exaustor. Valor Estimado. Despesas com a contratação de projeto para a construção de restaurante no edifício sede da CLDF. Instalação de células fotovoltaicas (obra e serviços de engenharia) Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e benfeitoria. Despesas com obras e serviços de engenharia
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de equipamento para proteção solar para veículos da CLDF

Não houve a liquidação de qualquer despesa ao longo do primeiro quadrimestre 2019. Consulta ao Sistema SIGGO indica a emissão das seguintes notas de empenho para este programa de trabalho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
GUSTAVO MELO BRITO - MB ENGENHARIA	20019NE00026	Elaboração de projetos de edificações na CLDF	6.801
ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	2019NE00032	Fornecimento de equipamento de controle lógico programável de acesso as instalações da CLDF	61.496
MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA	2019NE00034	Equipamento atuador elétrico mecânico	11.088
ORION TELECOMUNICAÇÕES ENG.S/A	2019NE00171	Implantação de mini usina geradora de energia através de placas fotovoltaica	479.900
GUSTAVO MELO BRITO - MB ENGENHARIA	2019NE00177	Elaboração de projeto básico para execução de obras destinadas à impermeabilização de lajes no Edf Sede CLDF	8.000
QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI	2019NE00179	Fornecimento de transformador elétrico	193
			567.479

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0	355.000	0	355.000
44.90.51 – Obras e Instalações	594.060	5.720.000	0	5.720.000
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	0	15.000	0	15.000
TOTAL	106.865	6.090.000	0	6.090.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019

2.19 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho "Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF" no exercício 2019 está prevista em R\$ 1,4 milhão.

Em relação às sentenças judiciais do grupo de despesas de pessoal (Natureza da Despesa 319091), no período de janeiro a abril, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 44,3 mil referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009). Com o gasto médio mensal de R\$ 11,1 mil por mês, a estimativa para o ano com este pagamento é de R\$ 143,9 mil. Caso não haja novas execuções judiciais dessa natureza, estima-se um saldo orçamentário de R\$ 656,1 mil. Tal folga no orçamento se dá pela imprevisibilidade deste tipo de despesa, bem do seu caráter normalmente urgente. Além disso, há trâmites burocráticos a serem seguidos para se fazer alterações orçamentárias para suprir eventuais novas despesas que podem demandar tempo além do adequado à tempestividade.

Para o exercício de 2019, foi incluída também a previsão de pagamento de sentenças judiciais relacionadas a despesas correntes (Grupo Natureza da Despesa 339091). Foi feita a previsão orçamentária de R\$ 600,0 mil em função de perspectiva de pagamentos por decisões judiciais decorrentes de Outras Despesas Correntes. Até o momento não houve liquidação.

No total do programa de trabalho, há até o momento, uma previsão de sobra orçamentária da ordem de R\$ 1,3 milhão, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

R\$ 1,00						
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Despesa Estimada de Maio a Dezembro de 2019	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais	136.710	800.000	44.281	99.633	143.915	+656.085
33.90.91 – Pagamento de Outras Sentenças Judiciais	0	600.000	0		0	+600.000
TOTAL	136.710	1.400.000	44.281	99.633	143.915	1.256.085

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em Restos a Pagar em 31/dez/2018, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2019.

2.20– RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00					
	Despesa Realizada Exercício 2018 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2019 (atualizada)	Despesa Liquidada Até ABRIL de 2019	Despesa Estimada de Malo a Dezembro de 2019	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado)	50.982	220.000	12.633	0	12.633	+207.367
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	7.533.933	6.000.000	3.657.821	4.287.304	7.945.126	-1.945.126
31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	2.201.534	2.500.000	162.833	1.537.167	1.700.000	+800.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições	1.995.650	7.293.000	252.042	3.300.000	3.552.042	+3.740.958
TOTAL	11.782.099	16.013.000	4.085.330	9.124.471	13.209.801	+2.803.199

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2018, a serem pagas a partir de janeiro de 2019.

As despesas liquidadas no primeiro quadrimestre neste programa de trabalho totalizaram R\$ 4,1 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 25,5% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2019 – no valor de R\$ 16,0 milhões (coluna "B") – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões (elemento de despesa "31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 6,0 milhões) teve até abril liquidado o montante de R\$ 3,7 milhões, ou 61,0% do total do orçamento anual de R\$ 6,0 milhões. Esse grande percentual de execução em período tão curto se deve ao fato de haver muitas demissões e exonerações na mudança de legislatura, com consequentes reflexos nas despesas. Em 2015, que também foi o primeiro ano de uma nova legislatura, foram liquidados R\$ 3,7 milhões no período de janeiro a abril no Elemento de Despesa 319094-03, montante igual ao do mesmo período de 2018. Espera-se que o ritmo dos gastos nos próximos meses seja bem mais baixo, seguindo a média dos meses equivalentes do exercício anterior.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa "31.90.96" – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 2,5 milhões) teve até o momento a liquidação de R\$ 162,8 mil (coluna C). A média mensal de gastos do ano de 2018 foi de aproximadamente R\$ 183,5 mil. Geralmente, há uma baixa execução da despesa nesta rubrica nos primeiros meses de cada exercício pelo fato de que nem todos os órgãos cedentes formalizaram os seus pedidos de ressarcimento. As estimativas iniciais são de que os gastos para o ano de 2019 seja de R\$ 1,7 milhão. Entretanto, tais gastos podem mudar, caso haja novas requisições.

3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa "33.90.93" - com previsão orçamentária anual de R\$ 7,3 milhões) teve uma liquidação de R\$ 252,0 mil (3,5% do total). Esta rubrica teve baixa despesa neste período. Existem alguns fatores. Um deles se deve ao efeito sazonal, já que elas são menores nos primeiros meses de cada ano e grande parte das despesas é liquidada somente com um ou dois meses de atraso devido ao tempo despendido no trâmite de sua aprovação e liquidação. Outro fator para a baixa liquidação, quando comprado ao mesmo período de 2018, é o fato de que o primeiro quadrimestre deste ano está impactado pelo AMD nº 28/2018, que reduziu a verba indenizatória em 40% e que só passou a vigorar a partir de abril/2019, enquanto que no mesmo período de 2018 não havia esta redução. Um terceiro fator é que, até o mês de março, 8 deputados não apresentaram pedidos de ressarcimento das despesas. Outro aspecto que merece comentário é o fato da dotação orçamentária prevista para 2019 estar bem acima dos gastos de 2018. A Mesa Diretora que administrou a CLDF no exercício de 2018 entendeu ser mais prudente elaborar o orçamento considerando-se o valor de R\$ 25.322,25, conforme valor definido no Decreto Legislativo 276/2014, apesar de haver um Ato da Mesa Diretora estabelecendo o valor máximo de verba indenizatória individual em R\$ 15.193,35 (AMD nº 28/2018 - DCL 25/04/2018, pag. 17). Assim a dotação orçamentária de 2019 foi feita considerando-se o valor máximo de R\$ 25,3 mil para cada deputado, obtendo-se o montante de R\$ 7,3 milhões. Já em relação à estimativa de execução de gastos de maio a dezembro, foi feita uma previsão a partir do valor vigente pelo AMD nº 28/2018 de R\$ 15,2 mil, o que daria um gasto no período de R\$ 3,3 milhões, totalizando no exercício um gasto de R\$ 3,6 milhões, com uma sobra orçamentária de R\$ 3,7 milhões. Entretanto, até essa estimativa pode ser considerada conservadora, visto que em 2018 foram gastos apenas 27% do valor máximo da dotação orçamentária de R\$ 7,3 milhões (a mesma para 2019). Caso esta última opção se confirme, a sobra poderá ser de aproximadamente R\$ 5,3 milhões.

Conforme exposto na coluna "D", as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses de maio a dezembro apontam R\$ 9,1 milhões, o que daria uma despesa a menor do que o orçamento do exercício 2019 de R\$ 2,8 milhões (coluna "F"). Conforme já mencionado anteriormente, tal estimativa de gasto poderá ser ainda menor, sobretudo se o uso da verba indenizatória pelos deputados ficar abaixo do limite de R\$ 15,2 mil mensais (valor estabelecido no AMD nº 28/2018 - DCL 25/04/2018, pag. 17).

R\$ 1,00

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

	Despesa Mensal liquidada em 2016	Despesa Mensal liquidada em 2017	Despesa Mensal liquidada em 2018	Despesa Mensal liquidada em 2019
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	162.833	201.900	172.913	57.276
MARÇO	312.241	89.459	222.055	57.966
ABRIL	225.997	210.680	242.367	136.800
TOTAL PARCIAL	701.072	502.040	637.334	252.042
MAIO	413.386	500.707	260.254	
JUNHO	361.984	245.930	163.335	
JULHO	329.360	253.548	166.342	
AGOSTO	271.799	233.890	210.537	
SETEMBRO	304.576	249.969	83.040	

OUTUBRO	161.507	200.478	84.481	
NOVEMBRO	362.336	262.593	102.485	
DEZEMBRO	609.666	322.711	287.842	
Restos a Pagar Liquidado (2018 não teve RP)	0	264.744	0	
TOTAL ANUAL	3.515.686	3.036.610	1.995.650	252.042

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link “Transparência”, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLDF - PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2019

SUBTÍTULOS	A	B	B/A	C = (A - B)
DOTAÇÃO ANUAL	LIQUIDADO	%	SALDO	
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - CLDF	15.000.000,00	1.869.712,84	12,46	13.130.287,16
Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	3.900.000,00	273.332,65	7,01	3.626.667,35
Participação da CLDF em Instituições Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	235.000,00	31.847,76	13,55	203.152,24
Desenv. Implem. Sistema Ouvidoria	40.000,00	52,49	0,13	39.947,51
Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	1.076.000,00	6.475,98	0,60	1.069.524,02
Atenção à Saúde e Qual. de Vida - Promoção da Qual. de Vida e Bem Estar	480.100,00	10.838,45	2,26	469.261,55
Administração de Pessoal	383.350.000,00	108.105.706,81	28,20	275.244.293,19
Concessão de Benefícios a Servidores da CLDF	31.550.000,00	9.965.154,36	31,59	21.584.845,64
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CLDF	38.719.850,00	3.901.884,30	10,08	34.817.965,70
Modernização do sistema de Informação da CLDF	14.742.724,00	0,00	0,00	14.742.724,00
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	8.056.550,00	129.936,70	1,61	7.926.613,30
Capacitação de Servidores - ELEGIS	1.075.600,00	118.653,63	11,03	956.946,37
Execução de Projetos de Educ. Política p/ CLDF	612.850,00	0,00	0,00	612.850,00
Publicidade e Propaganda Institucional - CLDF	6.278.042,00	59.350,84	0,95	6.218.691,16
Funcionamento da TV Legislativa	27.231.958,00	0,00	0,00	27.231.958,00
Funcionamento da Rádio Legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
Reforma e Benfeitorias no Ed. Sede da CLDF	6.090.000,00	0,00	0,00	6.090.000,00
Execução de Sentenças Judic.	1.400.000,00	44.281,44	3,16	1.355.718,56
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	16.013.000,00	4.085.330,24	25,51	11.927.669,76
TOTAL	556.325.674,00	128.602.558,49	23,12	427.723.115,51

FONTE: SIOGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



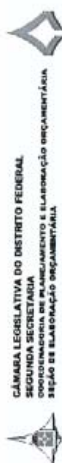
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2019

Ajustada até o mês de : ABRIL

ORÇAMENTO FISCAL																		RS 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			15.000.000	0	209.616	1.063.017	597.080	0	0	0	0	0	0	0	0	1.869.713	
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	15.000.000	0	209.616	1.063.017	597.080									1.869.713	
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.900.000	0	85.453	73.891	113.988	0	0	0	0	0	0	0	0	273.333	
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.000.000 2.790.000 110.000 0	0 0 0 0	9.827 75.626 0 0	0 73.891 0 0	38.287 75.701 0 0									48.114 225.219 0 0	
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			235.000	0	9.116	9.116	13.616	0	0	0	0	0	0	0	0	31.848	
0001	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	235.000	0	9.116	9.116	13.616									31.848	
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			40.000	0	0	41	12	0	0	0	0	0	0	0	0	52	
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	40.000 0	0 0	0 0	41 0	12 0									52 0	
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			1.076.000	0	5.976	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.476	
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	150.000 926.000	0 0	0 5.976	0 500	0 0									0 6.476	
01.122.6003.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			480.100	5.014	270	270	5.284	0	0	0	0	0	0	0	0	10.838	
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	0 20.100 266.000 0 194.000	0 5.014 0 0 0	0 0 270 0 0	0 0 270 0 0	0 0 5.284 0 0									0 0 10.838 0 0	
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			383.350.000	23.577.052	27.003.077	30.355.695	27.169.883	0	0	0	0	0	0	0	0	108.105.707	
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100	315.000.000 25.000.000 1.650.000 3.700.000 38.000.000 0	23.545.097 0 31.955 0 3.105.815 0	22.103.906 1.571.081 222.274 0 3.105.815 0	22.747.294 1.683.246 138.716 50.675 5.735.763 0	22.490.115 1.707.169 114.712 0 2.857.887 0									90.886.412 4.961.496 507.658 50.675 11.699.467 0	
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			31.550.000	2.533.399	2.364.985	2.343.546	2.723.224	0	0	0	0	0	0	0	0	9.965.154	
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	4.500.000 26.000.000 1.050.000	205.485 2.270.958 56.956	302.584 2.009.473 52.928	321.909 1.966.492 55.145	336.332 2.325.831 61.061									1.166.311 8.572.753 226.091	
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.719.850	0	1.070.951	1.084.704	1.746.229	0	0	0	0	0	0	0	0	3.901.884	
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.37 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 2.639.750 600.000 1.050.000 122.000 8.720.000 20.443.200 133.900 340.000 4.471.000 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12.129 0 0 0 626.121 432.702 0 0 0 0 0	0 57.809 0 0 0 652.676 371.207 3.012 0 0 0 0	0 99.261 0 0 0 681.525 674.604 2.331 288.509 0 0 0								0 169.198 0 0 0 1.960.322 1.478.512 5.343 288.509 0 0 0		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
01.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFOR - MACÃO	44.90.39 44.90.52	100 100	14.742.724	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.6003.2157	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	33.90.30 33.90.39 33.90.92	100 100 100	8.056.350	9.800	46.299	36.919	36.919	0	0	0	0	0	0	0	0	139.937
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33.90.36 33.90.39	100 100	1.075.600	0	2.266	67.976	48.411	0	0	0	0	0	0	0	0	118.654
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	612.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.90.39	100	170.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIO- NAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.32	100	6.278.042	0	18.900	310	40.141	0	0	0	0	0	0	0	0	59.351
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	27.231.958	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.351
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.395.6319.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	374.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.451.6003.1006	REFORMA E BENEFÍCIOS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100	6.090.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91 33.90.91	100 100	1.400.000	11.070	11.070	11.070	11.070	0	0	0	0	0	0	0	0	44.281
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.92 31.90.94 31.90.95 33.90.93	100 100 100 100	16.011.000	17.468	1.867.450	1.140.661	1.059.752	0	0	0	0	0	0	0	0	4.085.330
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92 31.90.94 31.90.95 33.90.93	100 100 100 100	16.011.000	17.468	1.867.450	1.140.661	1.059.752	0	0	0	0	0	0	0	0	4.085.330
TOTAL				594.325.674	26.153.805	32.495.438	36.187.717	33.545.608	0	0	0	0	0	0	0	0	128.402.558

FOUNTE: SISCO - Sistema Integrado de Gestão Governamental (LOA 2019) Lei nº 8.254, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DOOF DE 10/01/2019, Suplemento nº 07, Págs. 010 a 012, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOF de 16/01/2019

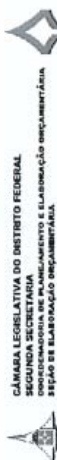


ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2019 (%)

MÊS: ABRIL

		ORÇAMENTO		FISCAL		ATE O MÊS		SALDO		R\$ 1.00	
FUNCIONAL	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADO	VAR %		R\$	%		
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			15.000.000	1.869.713	12,46		13.130.287	87,54		
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	15.000.000	1.869.713	12,46		13.130.287	87,54		
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.900.000	273.333	7,01		3.626.667	92,99		
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.000.000 2.790.000 110.000 0	48.114 225.219 0 0	4,81 8,07 0,00 0,00		951.886 2.564.781 110.000 0	95,19 91,93 100,00 #DIV/0!		
01.031.6003.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			235.000	31.848	13,55		203.152	86,45		
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	235.000	31.848	13,55		203.152	86,45		
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			40.000	52	0,13		39.948	99,87		
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	40.000 0	52 0	0,13 0,00		39.948 0	99,87 #DIV/0!		
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			1.076.000	6.476	0,60		1.069.524	99,40		
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	150.000 926.000	0 6.476	0,00 0,70		150.000 919.524	100,00 99,30		
01.122.6003.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			480.100	10.838	2,26		469.262	97,74		
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	0 20.100 266.000 0 194.000	0 0 10.838 0 0	0,00 0,00 4,07 0,00 0,00		0 20.100 255.162 0 194.000	#DIV/0! 100,00 95,93 #DIV/0! 100,00		
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			383.350.000	108.105.707	28,20		275.244.293	71,80		
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100	315.000.000 25.000.000 1.650.000 3.700.000 38.000.000 0	90.886.412 4.961.496 507.658 50.675 11.699.467 0	28,85 19,85 30,77 1,37 30,79 0,00		224.113.588 20.038.504 1.142.342 3.649.325 26.300.533 0	71,15 80,15 69,23 98,63 69,21 #DIV/0!		
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			31.550.000	9.969.154	31,59		21.584.846	68,41		
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	4.500.000 26.000.000 1.050.000	1.166.311 8.572.753 226.091	25,92 32,97 21,53		3.333.689 17.427.247 823.909	74,08 67,03 78,47		
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.719.850	3.901.884	10,08		34.817.966	89,92		
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.37 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 2.639.750 600.000 1.050.000 122.000 8.720.000 20.443.200 133.900 340.000 4.471.000 0	0 169.198 0 0 0 1.960.322 1.478.512 5.243 288.509 0 0	0,00 6,41 0,00 0,00 0,00 22,48 7,23 3,99 84,86 0,00 0,00		200.000 2.470.552 600.000 1.050.000 122.000 6.759.678 18.964.688 128.557 51.491 4.471.000 0	100,00 93,59 100,00 100,00 100,00 77,52 92,77 96,01 15,14 100,00 #DIV/0!		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOYACAO ATUALIZADA	ATE O MES REALIZADO	VAR %	SALDO R\$	%
01.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR- MACÃO	44.90.39	100	14.742.724	0	0,00	14.742.724	100,00
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR- MACÃO DA CLDF	44.90.32	100	10.602.724	0	0,00	10.602.724	100,00
				4.140.000	0	0,00	4.140.000	100,00
01.126.6003.2257	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	8.056.550	100	6.056.550	129.937	1,41	7.926.613	98,39
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	1.200.000	0	0,00	1.200.000	100,00
		33.90.39	100	6.856.550	129.937	1,90	6.726.613	98,10
		33.90.92	100	0	0	0,00	0	0,00
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33.90.36	100	1.075.600	118.854	11,03	956.746	88,97
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	100	180.600	33.149	18,35	147.451	81,65
				895.000	85.505	9,55	809.495	90,45
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	612.950	100	612.950	0	0,00	612.950	100,00
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0,00	0	0,00
		33.90.31	100	170.000	0	0,00	170.000	100,00
		33.90.36	100	92.850	0	0,00	92.850	100,00
		33.90.39	100	350.000	0	0,00	350.000	100,00
01.131.6003.8503	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.610.000	100	59.351	0	0,00	59.351	100,00
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIO- NAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	6.278.042	100	59.351	0	0,00	59.351	100,00
		33.90.39	100	6.278.042	59.351	0,95	6.218.691	99,05
		33.90.92	100	0	0	0,00	0	0,00
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	27.231.958	100	27.231.958	0	0,00	27.231.958	100,00
		33.90.39	100	27.231.958	0	0,00	27.231.958	100,00
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	100.000	100	100.000	0	0,00	100.000	100,00
		33.90.39	100	100.000	0	0,00	100.000	100,00
01.392.6219.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	374.000	100	374.000	0	0,00	374.000	100,00
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0,00	250.000	100,00
		33.90.36	100	24.000	0	0,00	24.000	100,00
		33.90.39	100	100.000	0	0,00	100.000	100,00
01.123.6003.1006	REFORMA E BENEFÍCIOS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	6.090.000	100	6.090.000	0	0,00	6.090.000	100,00
0001	REFORMA E BENEFÍCIOS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39	100	355.000	0	0,00	355.000	100,00
		44.90.53	100	5.735.000	0	0,00	5.735.000	100,00
		44.90.52	100	15.000	0	0,00	15.000	100,00
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.81	100	1.400.000	44.281	3,16	1.355.719	96,84
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	33.90.81	100	800.000	44.281	5,54	755.719	94,46
				600.000	0	0,00	600.000	100,00
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.013.000	100	16.013.000	4.085.330	25,51	11.927.670	74,49
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	220.000	12.637	5,74	207.363	94,26
		31.90.94	100	6.000.000	3.657.821	60,56	2.342.179	39,04
		31.90.96	100	2.500.000	162.833	6,51	2.337.167	93,49
		33.90.93	100	7.293.000	252.142	3,46	7.040.858	96,54
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL				556.335.674	128.602.556	23,12	427.733.116	76,88

FONTE: SISO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



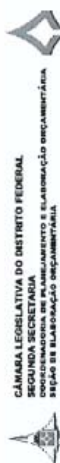
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2019

Ajustada até o mês de: **ABRIL**

FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	LET. ORÇAMENT. ANUAL	ORÇAMENTO FISCAL												DOTAÇÃO ATUALIZADA
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	
01.031.0001.9041	CONVERSO	CONVERSO DE LICENÇA PRÉCIO EM PECÚNIA CLDF			15.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000.000
0001	CONVERSO	CONVERSO DE LICENÇA PRÉCIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	15.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000.000
01.031.6003.2394	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.900.000
5349	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30	100	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
0001	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30	100	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
0001	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.92	100	2.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.900.000
0001	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	44.90.52	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES DE REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			235.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235.000
0001	PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES DE REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.	33.90.39	100	235.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235.000
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAM. DE INFORMACÕES PELA OUTUBORNA DA CLDF			40.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000
0001	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAM. DE INFORMACÕES PELA OUTUBORNA DA CLDF	33.90.39	100	40.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			1.076.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.076.000
0001	PROMOÇÃO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31	100	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000
0001	PROMOÇÃO	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.39	100	926.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	926.000
01.122.6003.2619	ATENÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR			480.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	480.100
9711	ATENÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	ATENÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.36	100	20.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.100
0001	ATENÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.39	100	260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.000
0001	ATENÇÃO	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.93	100	194.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	194.000
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			383.350.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	383.350.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11	100	315.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315.000.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.13	100	25.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.000.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.16	100	1.650.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.650.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.92	100	3.700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.700.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.91.12	100	38.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.000.000
0070	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.91.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.6003.8504	CONCESSÃO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			31.550.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.550.000
0062	CONCESSÃO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08	100	4.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.500.000
0062	CONCESSÃO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.46	100	26.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.000.000
0062	CONCESSÃO	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.49	100	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.050.000
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.719.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.719.850
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	2.639.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.639.750
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.32	100	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.33	100	1.950.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.950.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.36	100	122.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.37	100	8.720.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.720.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39	100	20.433.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.433.200
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.47	100	131.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	131.900
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	44.90.52	100	4.471.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.471.000
0005	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	44.90.91	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LET. ORÇAMENT. ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOSSIAÇÃO ATUALIZADA
01.126.6003.1.471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR- MACÃO	44.90.39 44.90.52	100 100	14.742.724 10.602.724 4.140.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	14.742.724 10.602.724 4.140.000
01.126.6003.2.557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	31.90.30 31.90.39 31.90.92	100 100 100	8.056.550 1.200.000 6.856.550 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	8.056.550 1.200.000 6.856.550 0
01.126.6003.4.088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	31.90.36 31.90.39	100 100	1.075.600 180.600 895.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	1.075.600 180.600 895.000
01.126.6204.4.143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	31.90.30 31.90.36 31.90.39	100 100 100	612.850 170.000 92.850 350.000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	612.850 170.000 92.850 350.000
01.131.6003.8.505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	31.90.39 31.90.92	100 100	1.878.042 1.878.042 0	0 0 0	4.400.000 4.400.000 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	6.278.042 6.278.042 0
01.131.6003.8.505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIO- NAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.39 31.90.92	100 100	31.631.958 31.631.958 0	0 0 0	4.400.000 4.400.000 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	37.231.958 37.231.958 0
01.131.6003.8.505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	31.90.39	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
01.131.6003.8.505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONA- MENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	31.90.39	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
01.392.6319.4.156	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	31.90.31 31.90.36 31.90.39	100 100 100	374.000 250.000 24.000 100.000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	374.000 250.000 24.000 100.000
01.122.6003.1.006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100	6.095.000 355.000 5.740.000 15.000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	6.095.000 355.000 5.740.000 15.000
28.846.0001.9.001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91 6163	100 100	1.400.000 800.000 600.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	1.400.000 800.000 600.000
28.846.0001.9.050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.92 31.90.94 31.90.95 31.90.96 31.90.99	100 100 100 100 100	16.013.000 220.000 6.000.000 7.500.000 2.300.000	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	16.013.000 220.000 6.000.000 7.500.000 2.300.000
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL				556.325.674	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	556.325.674

FONTE: SISO - Sistema Integrado de Gestão Governamental

